



PRIO SUPPLY S.A.

**“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO
PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE”**

RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

ABRIL DE 2017 – REV00

PREPARADO POR:		REVISTO POR:		APROVADO POR:	
Hugo Garcia Santos		Marisa Ventura		Nuno Mendes	
Gestor Ambiental – Trifólio, Lda		Responsável de Qualidade, Ambiente e Segurança da PRIO Supply, S.A.		Diretor do Parque de Tanques	
Rubrica:		Rubrica:		Rubrica:	
Data:	05.05.2017	Data:	05.05.2017	Data:	05.05.2017

ÍNDICE GERAL

<u>CONTROLO DE ALTERAÇÕES</u>	<u>4</u>
<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>5</u>
1.1. ANTECEDENTES	5
<u>2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</u>	<u>6</u>
<u>3. IDENTIFICAÇÃO DE ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA OBRA</u>	<u>13</u>
3.1. REGISTO FOTOGRÁFICO E VISTORIAS AMBIENTAIS	15
3.2. PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE MINIMIZAÇÃO IMPLEMENTADAS	16
3.3. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	16
3.4. NÃO CONFORMIDADES / RECLAMAÇÕES	16
3.5. AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	16
3.6. REUNIÕES DE OBRA E LICENCIAMENTO	17
3.7. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS	17
3.8. ARQUEOLOGIA	17
<u>4. ANEXOS</u>	<u>18</u>

ÍNDICE FIGURAS

Figura 2.1– Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente, incluindo escavação	7
Figura 2.2 e 2.3 – Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente, incluindo escavação, laje de fundo, descarga do separador, aterro e reposição de pavimento	7
Figura 2.4 e 2.5 – Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente, incluindo escavação, laje de fundo, descarga do separador, aterro e reposição de pavimento	7
Figura 2.6 e 2.7 – Abertura de valas para redes de águas pluviais, combate a incêndio e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação	8
Figura 2.8 e 2.9 – Abertura de valas para redes de águas pluviais, combate a incêndio e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação	8
Figura 2.10, 2.11 e 2.12 – Execução de passeios exteriores e realização de terras escavadas	9
Figuras 2.13 e 2.14 – Reposição de pavimento e Demolição da vedação existente do parque GPL	9
Figuras 2.15 e 2.16 – Execução da Rede de Drenagem	9
Figura 2.17 e 2.18 – Pavimentação em laje de betão	10
Figura 2.19– Pavimentação em laje de betão.....	10
Figura 2.20– Finalização da rede de drenagem	10
Figuras 2.21 e 2.22 – Finalização da instalação da rede elétrica	10
Figuras 2.23 e 2.24– Montagem de vedação em rede metálica.....	11
Figuras 2.25 e 2.26 – Pavimentação betuminosa da zona de circulação e execução de pinturas de pavimento.....	11
Figuras 2.27 e 2.28 – Pavimentação betuminosa da zona de circulação e execução de pinturas de pavimento.....	11
Figuras 2.29 e 2.30 – Instalação de canhão monitor e hidrante para combate a incêndio...	12
Figuras 2.31, 2.32, 2.33 e 2.34 – Montagem das colunas de iluminação	12
Figuras 2.35 e 2.36 – Finalização instalação de rede metálica e passeios exteriores.....	12

Figura 3.1 - Tampa do separador de Hidrocarbonetos	13
Figuras 3.2 e 3.3 1 e 2 – Reutilização de terras escavadas	14
Figuras 3.4 e 3.5 – Armazenamento dentro do estaleiro de materiais que foram posteriormente reutilizados (rede metálica plastificada e prumos metálicos)	14
Figuras 3.6 e 3.7 – Armazenamento dentro do estaleiro de materiais que foram posteriormente reutilizados (3 colunas de iluminação) e Wc Químico	14
Figuras 3.8 e 3.9 - Ecoporto e afixação dos folhetos de sensibilização ambiental.....	15
Figuras 3.10 e 3.11- Reposição das condições iniciais	15

CONTROLO DE ALTERAÇÕES

CORPO DO RELATÓRIO AMBIENTAL MENSAL		
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ALTERAÇÕES
05.05.2017	00	1ª Versão do Relatório Final do Ambiental – Abril de 2017

ANEXOS DO RELATÓRIO AMBIENTAL MENSAL			
DATA	ANEXO	REVISÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ALTERAÇÕES

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao relatório final do acompanhamento ambiental da empreitada de construção da Expansão do Parque GPL – Parque Taras Oeste.

Este relatório é o documento que verifica a correta implantação do Plano de Gestão Ambiental (PGA)¹ e do acompanhamento ambiental que ocorreu entre 1 de Fevereiro e 31 de Março de 2017.

Complementarmente, o presente relatório tem ainda por objetivo verificar o cumprimento das medidas de minimização, dirigidas para a fase de construção, estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida em 30 de Setembro de 2016.

1.1. ANTECEDENTES

Por forma a dar-se cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro e demais alterações nos Decretos-Leis n.º 47/2014 de 24 de março e n.º 179/2015, de 27 de agosto², foi elaborado um Estudo de Impacte Ambiental (EIA)³, do projeto de ampliação de um parque de taras e constituição de um novo parque de armazenamento de garrafas e a granel em reservatórios, tendo em vista aumentar a capacidade de armazenamento de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL). O EIA foi sujeito ao Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872, culminando este com a emissão da DIA, Favorável Condicionada, em 30 de Setembro de 2016, conforme acima referido.

Por motivos operacionais, a Prio, Supply, S.A. só procedeu à construção da empreitada de Expansão do Parque GPL – Parque Taras Oeste, objeto do acompanhamento ambiental realizado.

¹ Em função das atividades previstas em obra foi definido no PGA um acompanhamento ambiental quinzenal. Foram realizadas as seguintes visitas à obra: 1ª Visita - 08/02/2017, 2ª Visita - 22/02/2017, 3ª Visita - 08/03/2017 e 4ª Visita 22/03/2017.

² Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente (codificação da Diretiva n.º 85/337/CEE, do Conselho de 27 de junho de 1985).

³ O Estudo de Impacte Ambiental foi elaborado durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2016.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante a duração da empreitada (Fevereiro e Março de 2017) foram realizadas os seguintes trabalhos:

- Montagem e desmobilização do estaleiro de obra;
- Abertura de valas h <1m para redes de águas pluviais, combate a incêndio, e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação, incluindo caixas de visita até 1,5m;
- Abertura de vala até 0,5m e construção da sapata para vedação;
- Demolição da vedação existente do parque GPL e tubagem de combate a incêndio existente, e escavação para abertura de caixa da zona a pavimentar na interligação dos dois parques (h <0,40m);
- Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente, incluindo escavação, laje de fundo, descarga do separador, aterro e reposição de pavimento; Aterro de valas e caixas;
- Execução da rede de drenagem;
- Reposição de pavimento e Execução de passeios exteriores.
- Pavimentação em laje de betão;
- Montagem de vedação em rede metálica e portões;
- Montagem das colunas de iluminação;
- Pavimentação betuminosa da zona de circulação;
- Execução de pinturas de pavimento e sinalização vertical;
- Instalação de canhão monitor e hidrante para combate a incêndio.

Apresenta-se de seguida uma síntese, em forma de reportagem fotográfica, das atividades acima referidas:

Visita - 8/02/2017



Figura 2.1– Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente, incluindo escavação



Figura 2.2 e 2.3 – Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente, incluindo escavação, laje de fundo, descarga do separador, aterro e reposição de pavimento



Figura 2.4 e 2.5 – Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente, incluindo escavação, laje de fundo, descarga do separador, aterro e reposição de pavimento



Figura 2.6 e 2.7 – Abertura de valas para redes de águas pluviais, combate a incêndio e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação



Figura 2.8 e 2.9 – Abertura de valas para redes de águas pluviais, combate a incêndio e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação

Visita - 22/02/2017



Figura 2.10, 2.11 e 2.12 – Execução de passeios exteriores e realização de terras escavadas



Figuras 2.13 e 2.14 – Reposição de pavimento e Demolição da vedação existente do parque GPL



Figuras 2.15 e 2.16 – Execução da Rede de Drenagem

Visita - 8/03/2017



Figura 2.17 e 2.18 – Pavimentação em laje de betão



Figura 2.19– Pavimentação em laje de betão



Figura 2.20– Finalização da rede de drenagem



Figuras 2.21 e 2.22 – Finalização da instalação da rede elétrica

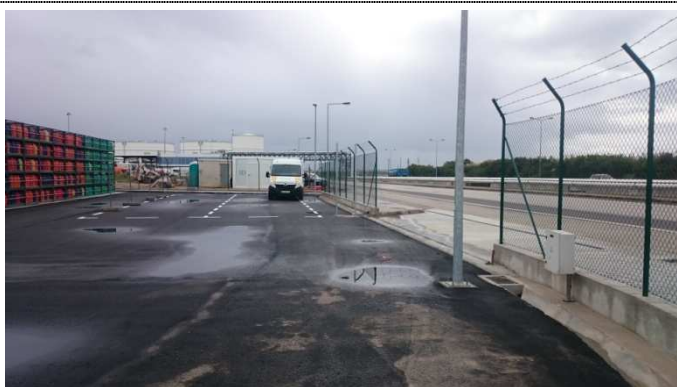


Figuras 2.23 e 2.24– Montagem de vedação em rede metálica

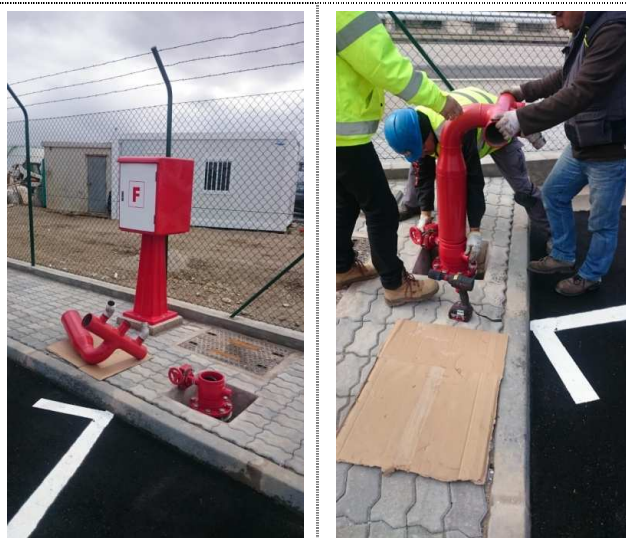
Visita - 22/03/2017



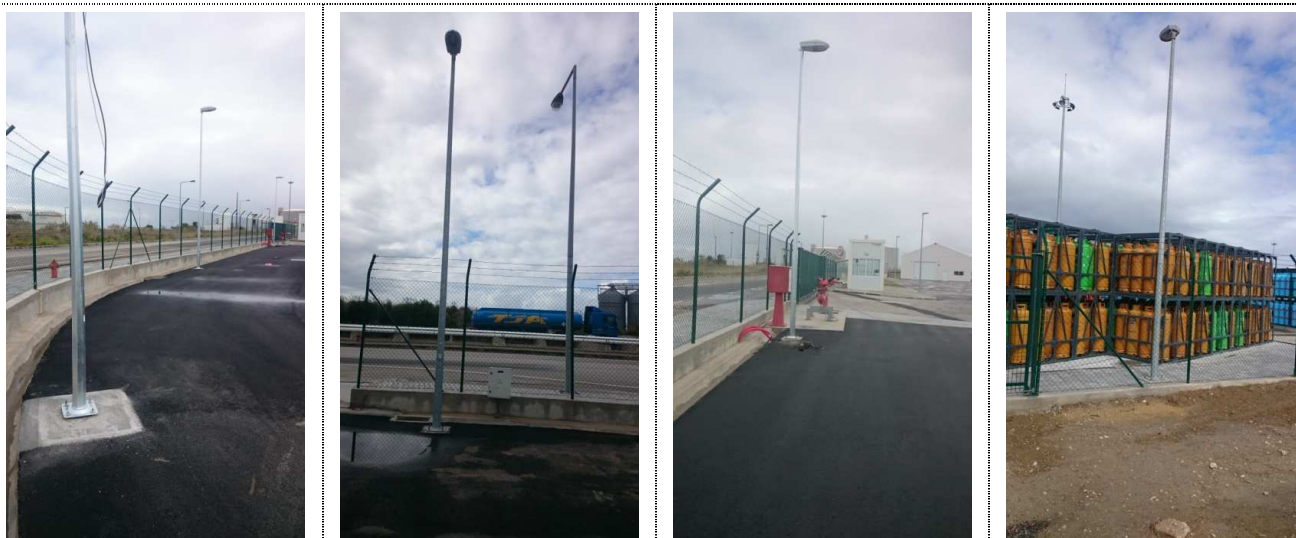
Figuras 2.25 e 2.26 – Pavimentação betuminosa da zona de circulação e execução de pinturas de pavimento



Figuras 2.27 e 2.28 – Pavimentação betuminosa da zona de circulação e execução de pinturas de pavimento



Figuras 2.29 e 2.30 – Instalação de canhão monitor e hidrante para combate a incêndio



Figuras 2.31, 2.32, 2.33 e 2.34 – Montagem das colunas de iluminação



Figuras 2.35 e 2.36 – Finalização instalação de rede metálica e passeios exteriores

3. IDENTIFICAÇÃO DE ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA OBRA

Os principais aspetos ambientais verificados durante o acompanhamento ambiental relacionaram-se com as seguintes atividades em obra:

- Montagem do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente e Verificação da instalação do separador de hidrocarbonetos dentro do parque existente (ver figuras 2.1 a 2.5 e figura 3.1);
- Reutilização de terras escavadas (ver figuras 3.2 a 3.3);
- Armazenamento da vedação existente em rede metálica plastificada e prumos metálicos para posterior reaproveitamento da mesma (ver figuras 3.4 e 3.5 e figuras apresentadas no capítulo 2);
- Armazenamento de 3 colunas de iluminação de 6m do parque de GPL existente e posterior montagem e instaladas no novo parque (ver figuras 3.6 e figuras 2.31, 2.32, 2.33 e 2.34);
- Wc Químico, ecoponto e afixação de folhetos ambientais (ver figuras 3.7 a 3.9);
- Reposição das condições iniciais, descativação do estaleiro de obra (ver figuras 3.10 e 3.11);

Apresenta-se de seguida, em forma de reportagem fotográfica, alguns dos aspetos acima referenciados:

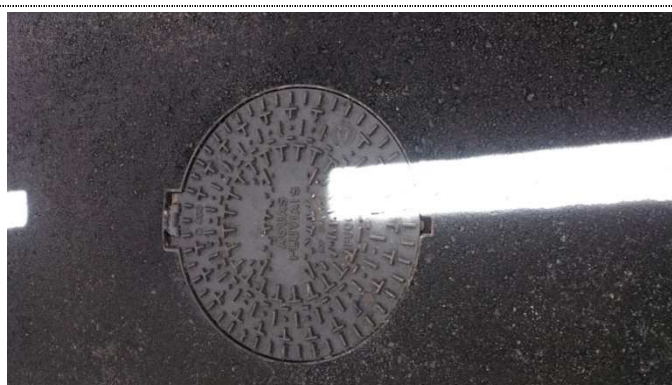
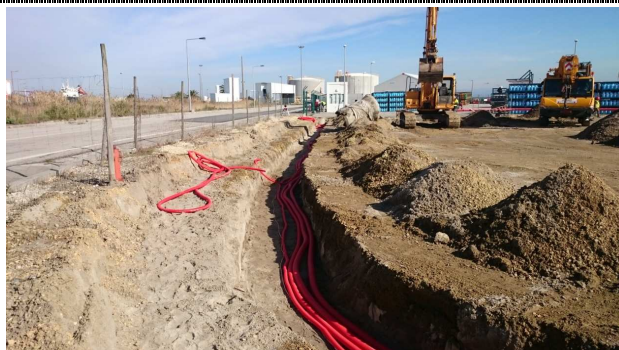


Figura 3.1 - Tampa do separador de Hidrocarbonetos



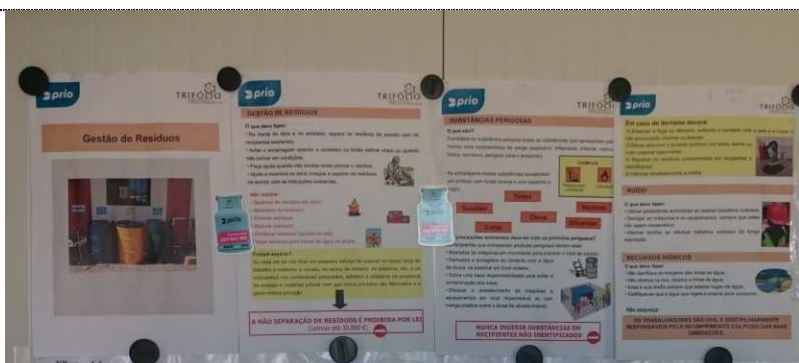
Figuras 3.2 e 3.3 – Reutilização de terras escavadas



Figuras 3.4 e 3.5 – Armazenamento dentro do estaleiro de materiais que foram posteriormente reutilizados (rede metálica plastificada e prumos metálicos)

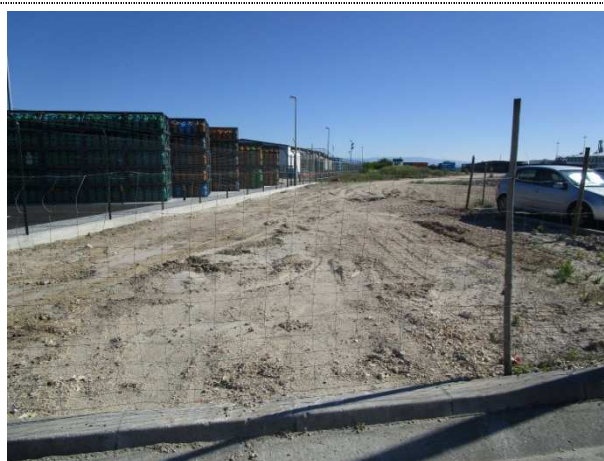


Figuras 3.6 e 3.7 – Armazenamento dentro do estaleiro de materiais que foram posteriormente reutilizados (3 colunas de iluminação) e Wc Químico



Figuras 3.8 e 3.9 - Ecoponto e afixação dos folhetos de sensibilização ambiental

No final da obra foram repostas as condições iniciais identificadas, conforme se pode verificar nas figuras seguintes.



Figuras 3.10 e 3.11- Reposição das condições iniciais

3.1. REGISTO FOTOGRÁFICO E VISTORIAS AMBIENTAIS

No **ANEXO I** constam os documentos a seguir identificados, que contemplam as vistorias e inspeções ambientais realizadas durante o acompanhamento ambiental:

- Ficha de Vistoria Ambiental: N.º 001, N.º 002, N.º 003, N.º 004 e N.º 005⁴⁾.
- Ficha de Registo de Inspeções Ambientais: N.º 001, N.º 002, N.º 003, N.º 004 e N.º 005⁴⁾.

⁴⁾ Após a finalização da obra, incluindo desativação do estaleiro, foi elaborada a Ficha de Vistoria Ambiental Final (N.º 005) e a Ficha de Registo de Inspeção ambiental Final (N.º 005).

O registo fotográfico das atividades e dos aspetos ambientais relevantes encontram-se no nos capítulos 2 e 3, respetivamente.

3.2. PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE MINIMIZAÇÃO IMPLEMENTADAS

As medidas ambientais implementadas estão identificadas no capítulo 3.

Durante o acompanhamento ambiental realizado não se verificou a necessidade de implementação de quaisquer medidas adicionais preventivas e/ou de minimização.

3.3. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

Durante o acompanhamento ambiental realizado não se registou a necessidade de implementação de ações corretivas e/ou preventivas.

3.4. NÃO CONFORMIDADES / RECLAMAÇÕES

Durante o acompanhamento ambiental realizado não foram registadas quaisquer não conformidades, nem ocorreram quaisquer reclamações por parte da população envolvente.

3.5. AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

O Plano de Gestão Ambiental implementado para a presente empreitada contemplou a implementação de Plano de Formação/Sensibilização em Ambiente.

Este Plano de Formação/sensibilização em Ambiente teve como objetivo principal assegurar que as diversas funções atribuídas a cada colaborador sejam realizadas de maneira eficiente para atingir os objetivos e metas ambientais definidos, cumprindo os requisitos da DIA, da legislação e contemplando naturalmente as exigências do Dono da Obra em matéria ambiental, garantindo-se que todos os trabalhadores que desempenham tarefas que possam causar impactes ambientais significativos adquiram competência com base numa adequada educação, formação e/ou experiência.

As formações/sensibilização ambiental foram dadas em conjunto com as formações no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança. Em virtude do tipo de obra e duração da mesmas, as ações de formação/sensibilização ambiental foram todas ministradas durante o

mês de Fevereiro de 2017 (no **ANEXO II** apresenta-se o registo de presença dos trabalhadores).

3.6. REUNIÕES DE OBRA E LICENCIAMENTO

Durante o acompanhamento ambiental não foram realizadas reuniões de obra, que contassem com a presença do Gestor Ambiental.

Relativamente aos licenciamentos de carácter exclusivamente ambiental, não existiu nada para reportar.

3.7. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS

No início da obra foi instalado um WC's portátil, ficando a empresa Vendap com a responsabilidade da sua Gestão e recolha.

Foi também colocado no início da obra um ecoponto no estaleiro para segregação de resíduos sólidos urbanos produzidos, os quais foram encaminhados periodicamente para o sistema central de recolha da PRIO⁵). Este foram posteriormente entregues no ecocentro da Ecocentro Municipal de Ílhavo. Só se verificou a necessidade da entrega de resíduos no referido Ecocentro durante o mês de Fevereiro de 2017.

Os restantes resíduos resultantes das atividades em obra foram todos reutilizados em obras, nomeadamente: rede metálica, solos escavados, colunas de iluminação e canhão monitor e hidrante.

No **ANEXO III**, apresenta-se o Mapa de Gestão de Resíduos atualizado, as *guias* de manutenção e levantamento do wc químico.

3.8. ARQUEOLOGIA

Paralelamente ao acompanhamento Ambiental, foi realizado o acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente de todos os trabalhos de escavação e movimentação de terras, desde as suas fases preparatórias, dando-se assim cumprimento às medidas de minimização n.º 31, 32 e 33 preconizadas na DIA.

⁵ Os resíduos produzidos durante o mês de Fevereiro de 2017 na obra, foram encaminhados para o sistema central de recolha da PRIO, quando existir resíduos em quantidade suficiente estes serão encaminhados para o Ecocentros Municipal de Ílhavo.

O acompanhamento arqueológico foi realizado desde o primeiro dia de obra, 1 de Fevereiro de 2017, e teve o seu término quando terminaram todos os trabalhos de movimentação de terras na obra, dia 23 de Fevereiro de 2017.

4. ANEXOS

- **ANEXO I** – Ficha de Vistoria Ambiental e Ficha de Inspeções Ambientais
 - o Fichas de Vistoria Ambiental: N.º 001, N.º 002, N.º 003, N.º 004 e N.º 005.
 - o Fichas de Inspeções Ambientais: N.º 001, N.º 002, N.º 003, N.º 004 e N.º 005.
- **ANEXO II** – Registos de Sensibilização/Formação Ambiental
- **ANEXO III** – Registos e Mapa de Gestão de Resíduos
- **ANEXO IV** – Comprovativo do envio da divulgação da empreitada às seguintes entidades
 - o APA – Administração do Porto de Aveiro
 - o Bombeiros Novos de Aveiro
 - o Bombeiros Velhos de Aveiro
 - o Bombeiros Voluntários de Ílhavo
 - o Câmara Municipal de Ílhavo
 - o Capitania do Porto de Aveiro
 - o Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré
 - o Proteção Civil – Câmara Municipal de Aveiro
 - o Proteção Civil – Câmara Municipal de Ílhavo



PRIO SUPPLY S.A.

**“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO
PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE”**

RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

ANEXO I

FICHAS DE INSPEÇÃO AMBIENTAL - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
APLICÁVEIS À EMPREITADA E FICHA DE VISTORIA AMBIENTAL

ABRIL DE 2017 – REV00

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 1 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 1 Dia da visita: 08/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase Final de Conceção do Projeto de Execução	1. Dotar a rede de drenagem das águas pluviais oriundas das zonas de circulação de veículos de carga/descarga de garrafas de um separador de hidrocarbonetos, previamente à descarga na rede de drenagem pluvial da zona industrial do Proto de Aveiro.	√			O 1º Rel. Mensal Fev. 2017 apresenta a reportagem fotográfica da montagem do separador de hidrocarbonetos.
	2. Implementar um equipamento de iluminação que assegure a existência de difusores de vidro plano, fonte de luz oculta e feixe vertical de luz.			√	O sistema de Iluminação a implementar no novo parque de armazenagem de taras de GPL ainda não foi executado.
	3. Adotar cores e materiais com baixa refletância.			√	Esta atividade ainda não foi realizada.
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra	4. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que ocorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017, estando o seu término previsto para o final de Março de 2017.
	5. Sempre que possível, planejar os trabalhos de forma a minimizar as movimentações de terras e a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017, estando o seu término previsto para o final de Março de 2017
	6. Proceder à divulgação do programa de execução das obras na Câmara Municipal de Ílhavo, na Administração do Porto de Aveiro e na Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, e à população em geral. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades. Deve proceder-se, em locais adequados, à colocação de informação em painéis sobre os objetivos da obra, período de realização, horário de funcionamento da obra e ações a concretizar.	√			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresenta-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
	7. Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	√			No ANEXO II ao 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentam-se os registos da presença dos trabalhadores.
	8. Realizar um programa de ação de formação/sensibilização patrimonial dirigida aos trabalhadores e responsáveis envolvidos na execução da empreitada, com informação relativamente às medidas de minimização previstas, sobre a importância e sensibilidade arqueológica das áreas de intervenção e zonas envolventes e quais os cuidados a ter com a gestão e proteção do eventual património cultural que possa ser identificado.	√			Esta ação de formação/sensibilização patrimonial foi realizada pela equipa de arqueologia presente em obra no início dos trabalhos.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 2 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 1 Dia da visita: 08/02/2017

	Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra	9. Alertar o comércio e serviços locais para o aumento de atividade resultante da presença do pessoal ligado à obra, com o objetivo de melhorar a oferta, sem afetar a população local.			✓	Em virtude da natureza da obra, da curta duração da mesma (aprox. 9 semanas) e da sua localização (dentro de uma área industrial consolidada já existente), não são esperados quaisquer afetações nas populações envolventes.
	10. Recrutar mão-de-obra na região onde se insere o projeto, caso seja viável.	✓			As empresas selecionadas para a realização dos trabalhos (Instalfogo e a Voltec) são do concelho de Aveiro.
	11. Nos acessos às zonas onde se irá desenvolver o projeto, face ao aumento dos fluxos de trânsito, provocado pela movimentação de veículos afetos às obras, devem ser equacionadas alternativas, salvaguardando-se a passagem de veículos afetos ao socorro e à emergência.			✓	A obra será desenvolvida numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito, estando esta dotada atualmente de todas as condições de segurança.
	12. Informar do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros dos concelhos de Ílhavo e Aveiro, os respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil e ainda a Autoridade Marítima Local/Capitania do Porto de Aveiro.	✓			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresenta-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
	13. Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental, Integrando o Plano de Gestão Ambiental, constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. O PGA deve ser elaborado por técnicos especialistas em Acompanhamento Ambiental, e integrado no processo de concurso da empreitada por parte do Dono da Obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e do dono da Obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.	✓			Foi desenvolvido um Plano de Gestão ambiental estando a verificação da sua implementação a ser efetuada pela empresa Trifólio, nomeadamente pelo Gestor Ambiental Hugo Garcia dos Santos (Eng.º do Ambiente), com mais de 15 anos de experiência profissional).
	14. Implementar um sistema de recolha e resposta atempada e adequada de reclamações por parte das populações locais.			✓	Nada a registar.
Fase de Execução da Obra	Estaleiro e seu Funcionamento				
	15. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados	✓			---
	16. Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.	✓			---
	17. Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.			✓	Não foram realizadas quaisquer operações de manutenção.
	18. A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.			✓	Não foram realizadas quaisquer das operações identificadas.



EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE



Página: 3 de 7

Periodicidade: Quinzenal

Reg. N.º 1

Dia da visita: 08/02/2017

REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA

	Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	19. É interdita a descarga de águas residuais provenientes do estaleiro no meio hídrico natural. Deve ser executado um sistema de drenagem provisório que conduza as águas residuais provenientes das atividades do estaleiro, para um sistema de tratamento de efluentes, adequado, ainda que temporário ou em alternativa providenciar a condução destas águas para a rede esgotos mais próximo.			✓	Foi instalado um WC químico na obra (ver reportagem fotográfica apresentado no 1º Rel. Mensal de Acompanhamento ambiental) e registo de recolha.
	20. Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.			✓	---
	21. Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.			✓	---
	22. Em caso de acidente, com uma descarga acidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.			✓	---
	23. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.			✓	---
Fase de Execução da Obra	<u>Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos</u>				
	24. Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	25. As ações pontuais de desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	26. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.			✓	---
	27. Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.			✓	---
	28. Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração de áreas interveniadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			 Estudos e Projectos Ambientais e Paisagísticos, Lda.			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Página: 4 de 7			
				Periodicidade: Quinzenal			
				Reg. N.º 1 Dia da visita: 08/02/2017			
Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização			Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações	
			Sim	Não	NA		
Fase de Execução da Obra	Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos						
	29. O material vegetal proveniente do corte de espécies vegetais exóticas invasoras deve ser separado do restante e levado a destino final, devendo ser evitado o corte em fase de produção de semente.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	30. As terras de áreas onde seja identificada a presença de espécies exóticas invasoras, que venham a ser objeto de decapagem, devem ser completamente separadas da restante terra vegetal e levadas a depósito próprio de forma a não permitir a sua disseminação. Não devendo por isso ser reutilizadas como terra vegetal em qualquer tipo de recuperação de áreas intervencionadas.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	31. Deve proceder-se ao acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente de todos os trabalhos de escavação e movimentação de terras, desde as suas fases preparatórias. A equipa responsável pelos trabalhos deve integrar especialista no âmbito náutico e subaquáticos, nomeadamente para todas as escavações das estacas.			√			O acompanhamento arqueológico foi realizado por equipa especializada no âmbito náutico e subaquático desde o primeiro dia de obra, 1 de Fevereiro de 2017, e teve o seu término quando terminaram todos os trabalhos de movimentação de terras na obra, dia 23 de Fevereiro de 2017.
	32. No âmbito do acompanhamento arqueológico deve complementar-se a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.			√			O relatório final dos trabalhos arqueológicos contempla a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.
	33. Deve ser realizada uma campanha de prospeção arqueológica nas zonas de afetação direta.			√			A campanha de prospeção arqueológica foi realizada durante o mês de Janeiro de 2017.
	34. Devem ser realizadas duas sondagens geoarqueológicas que contemplem a recolha da informação paleoecológica.					√	Na obra a realizar prevê-se somente a abertura de valas com altura inferior a 1m para redes de águas pluviais, combate a incêndio, e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação, incluindo caixas de visita até 1,5m.
35.A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacte, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível têm que ser integralmente escavados.					√	Nada a registar.	

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 5 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 1 Dia da visita: 08/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Escavações e Movimentação de Terras				
	36. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	√			---
	37. Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.	√			Ver 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	38. Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.			√	Todos os solos escavados foram reutilizados na própria obra.
	39. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.			√	---
	40. Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.			√	O armazenamento temporário de terras foi sempre de curta duração, sendo as mesmas reutilizadas em obra.
	41. Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas: Áreas do domínio hídrico; Áreas inundáveis; Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); Perímetros de proteção de captações; Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN); Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; Áreas de ocupação agrícola; Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; Zonas de proteção do património.			√	As terras escavadas foram todas reaproveitadas na obra.
	42. Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.			√	Não foram utilizadas terras de empréstimo.
	43. Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.	√			Ver 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 6 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 1 Dia da visita: 08/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Construção e Reabilitação de Acessos 44. Deve privilegiar-se o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.			√	Foram utilizados os acesso já existentes, não foi necessário a abertura de qualquer novo acesso.
	45. Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.			√	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	46. Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.			√	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	47. Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.			√	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	48. Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.			√	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria 49. Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a armazenagem.	√			---
	50. Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.	√			---
	51. Deve assegurar-se que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	√			Devido à natureza da obra, a sua reduzida duração e a sua localização, não se prevê a emissão de ruído que afete a população existente.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 7 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 1 Dia da visita: 08/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria				
	52.Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.	✓			---
	53.Deve proceder-se à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, sempre que se verifique a presença de recetores sensíveis na proximidade.			✓	Não foi necessário.
	54.A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.	✓			---
	Desativação dos estaleiros e das áreas afetas à obra				
	55.Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.			✓	---
	56.Deve efetuar-se a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes que sejam afetadas no decurso da obra.			✓	Na área de intervenção da obra não houve qualquer afetação de qualquer equipamento e/ou serviços.
	57.Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.			✓	---

NA. Não aplicável.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 1 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 2 Dia da visita: 22/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase Final de Conceção do Projeto de Execução	1. Dotar a rede de drenagem das águas pluviais oriundas das zonas de circulação de veículos de carga/descarga de garrafas de um separador de hidrocarbonetos, previamente à descarga na rede de drenagem pluvial da zona industrial do Proto de Aveiro.	√			O 1º Rel. Mensal Fev. 2017 apresenta a reportagem fotográfica da montagem do separador de hidrocarbonetos.
	2. Implementar um equipamento de iluminação que assegure a existência de difusores de vidro plano, fonte de luz oculta e feixe vertical de luz.			√	O sistema de Iluminação a implementar no novo parque de armazenagem de taras de GPL ainda não foi executado.
	3. Adotar cores e materiais com baixa refletância.			√	Esta atividade ainda não foi realizada.
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra	4. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que ocorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017, estando o seu término previsto para o final de Março de 2017.
	5. Sempre que possível, planejar os trabalhos de forma a minimizar as movimentações de terras e a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017, estando o seu término previsto para o final de Março de 2017
	6. Proceder à divulgação do programa de execução das obras na Câmara Municipal de Ílhavo, na Administração do Porto de Aveiro e na Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, e à população em geral. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades. Deve proceder-se, em locais adequados, à colocação de informação em painéis sobre os objetivos da obra, período de realização, horário de funcionamento da obra e ações a concretizar.	√			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresenta-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
	7. Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	√			No ANEXO II ao 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentam-se os registos da presença dos trabalhadores.
	8. Realizar um programa de ação de formação/sensibilização patrimonial dirigida aos trabalhadores e responsáveis envolvidos na execução da empreitada, com informação relativamente às medidas de minimização previstas, sobre a importância e sensibilidade arqueológica das áreas de intervenção e zonas envolventes e quais os cuidados a ter com a gestão e proteção do eventual património cultural que possa ser identificado.	√			Esta ação de formação/sensibilização patrimonial foi realizada pela equipa de arqueologia presente em obra no início dos trabalhos.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 2 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 2 Dia da visita: 22/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra	9. Alertar o comércio e serviços locais para o aumento de atividade resultante da presença do pessoal ligado à obra, com o objetivo de melhorar a oferta, sem afetar a população local.			✓	Em virtude da natureza da obra, da curta duração da mesma (aprox. 9 semanas) e da sua localização (dentro de uma área industrial consolidada já existente), não são esperados quaisquer afetações nas populações envolventes.
	10. Recrutar mão-de-obra na região onde se insere o projeto, caso seja viável.	✓			As empresas selecionadas para a realização dos trabalhos (Instalfogo e a Voltec) são do concelho de Aveiro.
	11. Nos acessos às zonas onde se irá desenvolver o projeto, face ao aumento dos fluxos de trânsito, provocado pela movimentação de veículos afetos às obras, devem ser equacionadas alternativas, salvaguardando-se a passagem de veículos afetos ao socorro e à emergência.			✓	A obra será desenvolvida numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito, estando esta dotada atualmente de todas as condições de segurança.
	12. Informar do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros dos concelhos de Ílhavo e Aveiro, os respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil e ainda a Autoridade Marítima Local/Capitania do Porto de Aveiro.	✓			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresenta-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
	13. Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental, Integrando o Plano de Gestão Ambiental, constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. O PGA deve ser elaborado por técnicos especialistas em Acompanhamento Ambiental, e integrado no processo de concurso da empreitada por parte do Dono da Obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e do dono da Obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.	✓			Foi desenvolvido um Plano de Gestão ambiental estando a verificação da sua implementação a ser efetuada pela empresa Trifólio, nomeadamente pelo Gestor Ambiental Hugo Garcia dos Santos (Eng.º do Ambiente), com mais de 15 anos de experiência profissional).
	14. Implementar um sistema de recolha e resposta atempada e adequada de reclamações por parte das populações locais.			✓	Nada a registar.
Fase de Execução da Obra	Estaleiro e seu Funcionamento				
	15. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados	✓			---
	16. Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.	✓			---
	17. Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.			✓	Não foram realizadas quaisquer operações de manutenção.
	18. A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.			✓	Não foram realizadas quaisquer das operações identificadas.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 3 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 2 Dia da visita: 22/02/2017

	Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	19. É interdita a descarga de águas residuais provenientes do estaleiro no meio hídrico natural. Deve ser executado um sistema de drenagem provisório que conduza as águas residuais provenientes das atividades do estaleiro, para um sistema de tratamento de efluentes, adequado, ainda que temporário ou em alternativa providenciar a condução destas águas para a rede esgotos mais próximo.			✓	Foi instalado um WC químico na obra (ver reportagem fotográfica apresentado no 1º Rel. Mensal de Acompanhamento ambiental) e registo de recolha.
	20. Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.			✓	---
	21. Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.			✓	---
	22. Em caso de acidente, com uma descarga acidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.			✓	---
	23. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.			✓	---
Fase de Execução da Obra	<u>Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos</u>				
	24. Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	25. As ações pontuais de desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	26. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.			✓	---
	27. Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.			✓	---
	28. Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			 Estudos e Projectos Ambientais e Paisagísticos, Lda.			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Página: 4 de 7			
				Periodicidade: Quinzenal			
				Reg. N.º 2 Dia da visita: 22/02/2017			
Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização			Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações	
			Sim	Não	NA		
Fase de Execução da Obra	Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos						
	29. O material vegetal proveniente do corte de espécies vegetais exóticas invasoras deve ser separado do restante e levado a destino final, devendo ser evitado o corte em fase de produção de semente.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	30. As terras de áreas onde seja identificada a presença de espécies exóticas invasoras, que venham a ser objeto de decapagem, devem ser completamente separadas da restante terra vegetal e levadas a depósito próprio de forma a não permitir a sua disseminação. Não devendo por isso ser reutilizadas como terra vegetal em qualquer tipo de recuperação de áreas intervenionadas.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	31. Deve proceder-se ao acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente de todos os trabalhos de escavação e movimentação de terras, desde as suas fases preparatórias. A equipa responsável pelos trabalhos deve integrar especialista no âmbito náutico e subaquáticos, nomeadamente para todas as escavações das estacas.			√			O acompanhamento arqueológico foi realizado por equipa especializada no âmbito náutico e subaquático desde o primeiro dia de obra, 1 de Fevereiro de 2017, e teve o seu término quando terminaram todos os trabalhos de movimentação de terras na obra, dia 23 de Fevereiro de 2017.
	32. No âmbito do acompanhamento arqueológico deve complementar-se a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.			√			O relatório final dos trabalhos arqueológicos contempla a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.
	33. Deve ser realizada uma campanha de prospeção arqueológica nas zonas de afetação direta.			√			A campanha de prospeção arqueológica foi realizada durante o mês de Janeiro de 2017.
	34. Devem ser realizadas duas sondagens geoarqueológicas que contemplem a recolha da informação paleoecológica.					√	Na obra a realizar prevê-se somente a abertura de valas com altura inferior a 1m para redes de águas pluviais, combate a incêndio, e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação, incluindo caixas de visita até 1,5m.
35.A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacte, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível têm que ser integralmente escavados.					√	Nada a registar.	

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 5 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 2 Dia da visita: 22/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Escavações e Movimentação de Terras				
	36. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	√			---
	37. Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.	√			Ver 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	38. Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.			√	Todos os solos escavados foram reutilizados na própria obra.
	39. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.			√	---
	40. Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.			√	O armazenamento temporário de terras foi sempre de curta duração, sendo as mesmas reutilizadas em obra.
	41. Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas: Áreas do domínio hídrico; Áreas inundáveis; Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); Perímetros de proteção de captações; Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN); Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; Áreas de ocupação agrícola; Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; Zonas de proteção do património.			√	As terras escavadas foram todas reaproveitadas na obra.
	42. Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.			√	Não foram utilizadas terras de empréstimo.
	43. Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.	√			Ver 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 6 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 2 Dia da visita: 22/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Construção e Reabilitação de Acessos 44. Deve privilegiar-se o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.			✓	Foram utilizados os acesso já existentes, não foi necessário a abertura de qualquer novo acesso.
	45. Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	46. Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	47. Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	48. Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria 49. Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a armazenagem.	✓			---
	50. Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.	✓			---
	51. Deve assegurar-se que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	✓			Devido à natureza da obra, a sua reduzida duração e a sua localização, não se prevê a emissão de ruído que afete a população existente.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 7 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 2 Dia da visita: 22/02/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria				
	52.Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.	✓			---
	53.Deve proceder-se à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, sempre que se verifique a presença de recetores sensíveis na proximidade.			✓	Não foi necessário.
	54.A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.	✓			---
	Desativação dos estaleiros e das áreas afetas à obra				
	55.Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.			✓	---
	56.Deve efetuar-se a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes que sejam afetadas no decurso da obra.			✓	Na área de intervenção da obra não houve qualquer afetação de qualquer equipamento e/ou serviços.
	57.Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.			✓	---

NA. Não aplicável.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 1 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 3 Dia da visita: 08/03/2017

	Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase Final de Conceção do Projeto de Execução	1. Dotar a rede de drenagem das águas pluviais oriundas das zonas de circulação de veículos de carga/descarga de garrafas de um separador de hidrocarbonetos, previamente à descarga na rede de drenagem pluvial da zona industrial do Proto de Aveiro.	√			No 1º Rel. Mensal Fev. 2017 apresentou-se a reportagem fotográfica da montagem do separador de hidrocarbonetos.
	2. Implementar um equipamento de iluminação que assegure a existência de difusores de vidro plano, fonte de luz oculta e feixe vertical de luz.	√			No 2º Rel. Mensal Março 2017 apresenta-se a reportagem fotográfica da montagem dos equipamentos de iluminação.
	3. Adotar cores e materiais com baixa refletância.	√			No 2º Rel. Mensal Março 2017 apresenta-se a reportagem fotográfica da Execução de pinturas de pavimento.
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra	4. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que ocorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017, estando previsto o seu término em 30 de Março 2017.
	5. Sempre que possível, planear os trabalhos de forma a minimizar as movimentações de terras e a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017, estando previsto o seu término em 30 de Março 2017.
	6. Proceder à divulgação do programa de execução das obras na Câmara Municipal de Ílhavo, na Administração do Porto de Aveiro e na Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, e à população em geral. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades. Deve proceder-se, em locais adequados, à colocação de informação em painéis sobre os objetivos da obra, período de realização, horário de funcionamento da obra e ações a concretizar.	√			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentou-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
	7. Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactos ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	√			No ANEXO II ao 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentaram-se os registos da presença dos trabalhadores.
	8. Realizar um programa de ação de formação/sensibilização patrimonial dirigida aos trabalhadores e responsáveis envolvidos na execução da empreitada, com informação relativamente às medidas de minimização previstas, sobre a importância e sensibilidade arqueológica das áreas de intervenção e zonas envolventes e quais os cuidados a ter com a gestão e proteção do eventual património cultural que possa ser identificado.	√			Esta ação de formação/sensibilização patrimonial foi realizada pela equipa de arqueologia presente em obra no início dos trabalhos (Fevereiro de 2017).

		EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			 Página: 2 de 7 Periodicidade: Quinzenal Reg. N.º 3 Dia da visita: 08/03/2017	
		Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
			Sim	Não	NA	
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra		9. Alertar o comércio e serviços locais para o aumento de atividade resultante da presença do pessoal ligado à obra, com o objetivo de melhorar a oferta, sem afetar a população local.	√			Em virtude da natureza da obra, da curta duração da mesma (aprox. 9 semanas) e da sua localização (dentro de uma área industrial consolidada já existente), não são esperados quaisquer afetações nas populações envolventes. Situação confirmada pela ausência de quaisquer reclamações.
		10. Recrutar mão-de-obra na região onde se insere o projeto, caso seja viável.	√			As empresas selecionadas para a realização dos trabalhos (Instalfogo e a Voltec) são do concelho de Aveiro.
		11. Nos acessos às zonas onde se irá desenvolver o projeto, face ao aumento dos fluxos de trânsito, provocado pela movimentação de veículos afetos às obras, devem ser equacionadas alternativas, salvaguardando-se a passagem de veículos afetos ao socorro e à emergência.			√	A obra será desenvolvida numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito, estando esta dotada atualmente de todas as condições de segurança.
		12. Informar do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros dos concelhos de Ílhavo e Aveiro, os respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil e ainda a Autoridade Marítima Local/Capitania do Porto de Aveiro.	√			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentou-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
		13. Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental, Integrando o Plano de Gestão Ambiental, constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. O PGA deve ser elaborado por técnicos especialistas em Acompanhamento Ambiental, e integrado no processo de concurso da empreitada por parte do Dono da Obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e do dono da Obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.	√			Foi desenvolvido um Plano de Gestão ambiental estando a verificação da sua implementação a ser efetuada pela empresa Trifólio, nomeadamente pelo Gestor Ambiental Hugo Garcia dos Santos (Eng.º do Ambiente), com mais de 15 anos de experiência profissional).
		14. Implementar um sistema de recolha e resposta atempada e adequada de reclamações por parte das populações locais.	√			Não houve registo de qualquer reclamação.
Fase de Execução da Obra	Estaleiro e seu Funcionamento					
		15. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados	√			---
		16. Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.	√			---
		17. Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.			√	Não foram realizadas quaisquer operações de manutenção.
		18. A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.			√	Não foram realizadas quaisquer das operações identificadas.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 3 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 3 Dia da visita: 08/03/2017

	Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	19. É interdita a descarga de águas residuais provenientes do estaleiro no meio hídrico natural. Deve ser executado um sistema de drenagem provisório que conduza as águas residuais provenientes das atividades do estaleiro, para um sistema de tratamento de efluentes, adequado, ainda que temporário ou em alternativa providenciar a condução destas águas para a rede esgotos mais próximo.			✓	Foi instalado um WC químico na obra (ver reportagem fotográfica apresentado no 1º Rel. Mensal de Acompanhamento ambiental) e registo de recolha/manutenção do mesmo (ver ANEXO II do presente relatório).
	20. Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.			✓	---
	21. Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.			✓	---
	22. Em caso de acidente, com uma descarga acidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.			✓	---
	23. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.			✓	---
Fase de Execução da Obra	<u>Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos</u>				
	24. Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.
	25. As ações pontuais de desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.
	26. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.			✓	---
	27. Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.			✓	---
	28. Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração de áreas interveniçnadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			 Estudos e Projectos Ambientais e Paisagísticos, Lda.			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Página: 4 de 7			
				Periodicidade: Quinzenal			
				Reg. N.º 3 Dia da visita: 08/03/2017			
Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização			Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações	
			Sim	Não	NA		
Fase de Execução da Obra	Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos						
	29. O material vegetal proveniente do corte de espécies vegetais exóticas invasoras deve ser separado do restante e levado a destino final, devendo ser evitado o corte em fase de produção de semente.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	30. As terras de áreas onde seja identificada a presença de espécies exóticas invasoras, que venham a ser objeto de decapagem, devem ser completamente separadas da restante terra vegetal e levadas a depósito próprio de forma a não permitir a sua disseminação. Não devendo por isso ser reutilizadas como terra vegetal em qualquer tipo de recuperação de áreas intervencionadas.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	31. Deve proceder-se ao acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente de todos os trabalhos de escavação e movimentação de terras, desde as suas fases preparatórias. A equipa responsável pelos trabalhos deve integrar especialista no âmbito náutico e subaquáticos, nomeadamente para todas as escavações das estacas.			√			O acompanhamento arqueológico foi realizado por equipa especializada no âmbito náutico e subaquático desde o primeiro dia de obra, 1 de Fevereiro de 2017, e teve o seu término quando terminaram todos os trabalhos de movimentação de terras na obra, dia 23 de Fevereiro de 2017.
	32. No âmbito do acompanhamento arqueológico deve complementar-se a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.			√			O relatório final dos trabalhos arqueológicos contempla a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.
	33. Deve ser realizada uma campanha de prospeção arqueológica nas zonas de afetação direta.			√			A campanha de prospeção arqueológica foi realizada durante o mês de Janeiro de 2017.
	34. Devem ser realizadas duas sondagens geoarqueológicas que contemplem a recolha da informação paleoecológica.					√	Na obra a realizar prevê-se somente a abertura de valas com altura inferior a 1m para redes de águas pluviais, combate a incêndio, e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação, incluindo caixas de visita até 1,5m.
35.A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacte, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível têm que ser integralmente escavados.					√	Nada a registar.	

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 5 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 3 Dia da visita: 08/03/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Escavações e Movimentação de Terras				
	36. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	√			---
	37. Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.	√			Ver 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	38. Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.			√	Todos os solos escavados foram reutilizados na própria obra.
	39. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.			√	---
	40. Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.			√	O armazenamento temporário de terras foi sempre de curta duração, sendo as mesmas reutilizadas em obra.
	41. Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas: Áreas do domínio hídrico; Áreas inundáveis; Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); Perímetros de proteção de captações; Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN); Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; Áreas de ocupação agrícola; Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; Zonas de proteção do património.			√	As terras escavadas foram todas reaproveitadas na obra.
	42. Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.			√	Não foram utilizadas terras de empréstimo.
	43. Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.	√			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 6 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 3 Dia da visita: 08/03/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Construção e Reabilitação de Acessos 44. Deve privilegiar-se o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.			✓	Foram utilizados os acesso já existentes, não foi necessário a abertura de qualquer novo acesso.
	45. Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	46. Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	47. Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	48. Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria 49. Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a armazenagem.	✓			---
	50. Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.	✓			---
	51. Deve assegurar-se que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	✓			Devido à natureza da obra, a sua reduzida duração e a sua localização, não se prevê a emissão de ruído que afete a população existente.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 7 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 3 Dia da visita: 08/03/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria				
	52.Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.	✓			---
	53.Deve proceder-se à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, sempre que se verifique a presença de recetores sensíveis na proximidade.			✓	Não foi necessário.
	54.A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.	✓			---
	Desativação dos estaleiros e das áreas afetas à obra				
	55.Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.			✓	A desmontagem do estaleiro está prevista ocorrer no início de Abril de 2017, sendo a mesma objeto de análise no relatório final a elaborar.
	56.Deve efetuar-se a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes que sejam afetadas no decurso da obra.			✓	Na área de intervenção da obra não houve qualquer afetação de qualquer equipamento e/ou serviços.
	57.Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.			✓	Não houve registo de qualquer afetação de caminho e vias utilizadas, nem de pavimentos e passeios públicos

NA. Não aplicável.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 1 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 4 Dia da visita: 22/03/2017

	Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase Final de Conceção do Projeto de Execução	1. Dotar a rede de drenagem das águas pluviais oriundas das zonas de circulação de veículos de carga/descarga de garrafas de um separador de hidrocarbonetos, previamente à descarga na rede de drenagem pluvial da zona industrial do Proto de Aveiro.	√			No 1º Rel. Mensal Fev. 2017 apresentou-se a reportagem fotográfica da montagem do separador de hidrocarbonetos.
	2. Implementar um equipamento de iluminação que assegure a existência de difusores de vidro plano, fonte de luz oculta e feixe vertical de luz.	√			No 2º Rel. Mensal Março 2017 apresenta-se a reportagem fotográfica da montagem dos equipamentos de iluminação.
	3. Adotar cores e materiais com baixa refletância.	√			No 2º Rel. Mensal Março 2017 apresenta-se a reportagem fotográfica da Execução de pinturas de pavimento.
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra	4. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que ocorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017 e terminados em 30 de Março 2017.
	5. Sempre que possível, planear os trabalhos de forma a minimizar as movimentações de terras e a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017 e terminados em 30 de Março 2017.
	6. Proceder à divulgação do programa de execução das obras na Câmara Municipal de Ílhavo, na Administração do Porto de Aveiro e na Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, e à população em geral. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades. Deve proceder-se, em locais adequados, à colocação de informação em painéis sobre os objetivos da obra, período de realização, horário de funcionamento da obra e ações a concretizar.	√			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentou-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
	7. Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactos ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	√			No ANEXO II ao 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentaram-se os registos da presença dos trabalhadores.
	8. Realizar um programa de ação de formação/sensibilização patrimonial dirigida aos trabalhadores e responsáveis envolvidos na execução da empreitada, com informação relativamente às medidas de minimização previstas, sobre a importância e sensibilidade arqueológica das áreas de intervenção e zonas envolventes e quais os cuidados a ter com a gestão e proteção do eventual património cultural que possa ser identificado.	√			Esta ação de formação/sensibilização patrimonial foi realizada pela equipa de arqueologia presente em obra no início dos trabalhos (Fevereiro de 2017).

		EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			 Página: 2 de 7 Periodicidade: Quinzenal Reg. N.º 4 Dia da visita: 22/03/2017	
		Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
			Sim	Não	NA	
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra		9. Alertar o comércio e serviços locais para o aumento de atividade resultante da presença do pessoal ligado à obra, com o objetivo de melhorar a oferta, sem afetar a população local.	√			Em virtude da natureza da obra, da curta duração da mesma (aprox. 9 semanas) e da sua localização (dentro de uma área industrial consolidada já existente), não são esperados quaisquer afetações nas populações envolventes. Situação confirmada pela ausência de quaisquer reclamações.
		10. Recrutar mão-de-obra na região onde se insere o projeto, caso seja viável.	√			As empresas selecionadas para a realização dos trabalhos (Instalfogo e a Voltec) são do concelho de Aveiro.
		11. Nos acessos às zonas onde se irá desenvolver o projeto, face ao aumento dos fluxos de trânsito, provocado pela movimentação de veículos afetos às obras, devem ser equacionadas alternativas, salvaguardando-se a passagem de veículos afetos ao socorro e à emergência.			√	A obra será desenvolvida numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito, estando esta dotada atualmente de todas as condições de segurança.
		12. Informar do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros dos concelhos de Ílhavo e Aveiro, os respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil e ainda a Autoridade Marítima Local/Capitania do Porto de Aveiro.	√			No ANEXO IV do 1º Rel. Mensal Fev. 2017, apresentou-se o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
		13. Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental, Integrando o Plano de Gestão Ambiental, constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. O PGA deve ser elaborado por técnicos especialistas em Acompanhamento Ambiental, e integrado no processo de concurso da empreitada por parte do Dono da Obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e do dono da Obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.	√			Foi desenvolvido um Plano de Gestão ambiental estando a verificação da sua implementação a ser efetuada pela empresa Trifólio, nomeadamente pelo Gestor Ambiental Hugo Garcia dos Santos (Eng.º do Ambiente), com mais de 15 anos de experiência profissional).
		14. Implementar um sistema de recolha e resposta atempada e adequada de reclamações por parte das populações locais.	√			Não houve registo de qualquer reclamação.
Fase de Execução da Obra	Estaleiro e seu Funcionamento					
		15. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados	√			---
		16. Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.	√			---
		17. Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.			√	Não foram realizadas quaisquer operações de manutenção.
		18. A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.			√	Não foram realizadas quaisquer das operações identificadas.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 3 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 4 Dia da visita: 22/03/2017

	Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	19. É interdita a descarga de águas residuais provenientes do estaleiro no meio hídrico natural. Deve ser executado um sistema de drenagem provisório que conduza as águas residuais provenientes das atividades do estaleiro, para um sistema de tratamento de efluentes, adequado, ainda que temporário ou em alternativa providenciar a condução destas águas para a rede esgotos mais próximo.			✓	Foi instalado um WC químico na obra (ver reportagem fotográfica apresentado no 1º Rel. Mensal de Acompanhamento ambiental) e registo de recolha/manutenção do mesmo (ver ANEXO II do presente relatório).
	20. Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.			✓	---
	21. Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.			✓	---
	22. Em caso de acidente, com uma descarga acidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.			✓	---
	23. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.			✓	---
Fase de Execução da Obra	<u>Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos</u>				
	24. Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.
	25. As ações pontuais de desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.
	26. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.			✓	---
	27. Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.			✓	---
	28. Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração de áreas intervenionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.	✓			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			 Estudos e Projectos Ambientais e Paisagísticos, Lda.			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Página: 4 de 7			
				Periodicidade: Quinzenal			
				Reg. N.º 4 Dia da visita: 22/03/2017			
Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização			Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações	
			Sim	Não	NA		
Fase de Execução da Obra	Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos						
	29. O material vegetal proveniente do corte de espécies vegetais exóticas invasoras deve ser separado do restante e levado a destino final, devendo ser evitado o corte em fase de produção de semente.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	30. As terras de áreas onde seja identificada a presença de espécies exóticas invasoras, que venham a ser objeto de decapagem, devem ser completamente separadas da restante terra vegetal e levadas a depósito próprio de forma a não permitir a sua disseminação. Não devendo por isso ser reutilizadas como terra vegetal em qualquer tipo de recuperação de áreas intervencionadas.					√	A obra encontra-se em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	31. Deve proceder-se ao acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente de todos os trabalhos de escavação e movimentação de terras, desde as suas fases preparatórias. A equipa responsável pelos trabalhos deve integrar especialista no âmbito náutico e subaquáticos, nomeadamente para todas as escavações das estacas.			√			O acompanhamento arqueológico foi realizado por equipa especializada no âmbito náutico e subaquático desde o primeiro dia de obra, 1 de Fevereiro de 2017, e teve o seu término quando terminaram todos os trabalhos de movimentação de terras na obra, dia 23 de Fevereiro de 2017.
	32. No âmbito do acompanhamento arqueológico deve complementar-se a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.			√			O relatório final dos trabalhos arqueológicos contempla a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.
	33. Deve ser realizada uma campanha de prospeção arqueológica nas zonas de afetação direta.			√			A campanha de prospeção arqueológica foi realizada durante o mês de Janeiro de 2017.
	34. Devem ser realizadas duas sondagens geoarqueológicas que contemplem a recolha da informação paleoecológica.					√	Na obra a realizar prevê-se somente a abertura de valas com altura inferior a 1m para redes de águas pluviais, combate a incêndio, e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação, incluindo caixas de visita até 1,5m.
35.A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacte, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível têm que ser integralmente escavados.					√	Nada a registar.	

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 5 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 4 Dia da visita: 22/03/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Escavações e Movimentação de Terras				
	36. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	√			---
	37. Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.	√			Ver 1º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro de 2017.
	38. Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.			√	Todos os solos escavados foram reutilizados na própria obra.
	39. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.			√	---
	40. Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.			√	O armazenamento temporário de terras foi sempre de curta duração, sendo as mesmas reutilizadas em obra.
	41. Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas: Áreas do domínio hídrico; Áreas inundáveis; Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); Perímetros de proteção de captações; Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN); Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; Áreas de ocupação agrícola; Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; Zonas de proteção do património.			√	As terras escavadas foram todas reaproveitadas na obra.
	42. Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.			√	Não foram utilizadas terras de empréstimo.
	43. Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.	√			Ver reportagem fotográfica do 1º e 2º Relatório Mensal de Acompanhamento - Fevereiro e Março de 2017.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 6 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 4 Dia da visita: 22/03/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Construção e Reabilitação de Acessos 44. Deve privilegiar-se o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.			✓	Foram utilizados os acesso já existentes, não foi necessário a abertura de qualquer novo acesso.
	45. Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	46. Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	47. Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	48. Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria 49. Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a armazenagem.	✓			---
	50. Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.	✓			---
	51. Deve assegurar-se que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	✓			Devido à natureza da obra, a sua reduzida duração e a sua localização, não se prevê a emissão de ruído que afete a população existente.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Página: 7 de 7
				Periodicidade: Quinzenal
				Reg. N.º 4 Dia da visita: 22/03/2017

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria				
	52.Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.	✓			---
	53.Deve proceder-se à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, sempre que se verifique a presença de recetores sensíveis na proximidade.			✓	Não foi necessário.
	54.A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.	✓			---
	Desativação dos estaleiros e das áreas afetas à obra				
	55.Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.			✓	A desmontagem do estaleiro está prevista ocorrer no início de Abril de 2017, sendo a mesma objeto de análise no relatório final a elaborar.
	56.Deve efetuar-se a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes que sejam afetadas no decurso da obra.			✓	Na área de intervenção da obra não houve qualquer afetação de qualquer equipamento e/ou serviços.
	57.Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.			✓	Não houve registo de qualquer afetação de caminho e vias utilizadas, nem de pavimentos e passeios públicos

NA. Não aplicável.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 1 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Final
				Reg. N.º 5

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase Final de Conceção do Projeto de Execução	1. Dotar a rede de drenagem das águas pluviais oriundas das zonas de circulação de veículos de carga/descarga de garrafas de um separador de hidrocarbonetos, previamente à descarga na rede de drenagem pluvial da zona industrial do Proto de Aveiro.	√			Ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.
	2. Implementar um equipamento de iluminação que assegure a existência de difusores de vidro plano, fonte de luz oculta e feixe vertical de luz.	√			Ver reportagem fotográfica apresentada Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.
	3. Adotar cores e materiais com baixa refletância.	√			Ver reportagem fotográfica apresentada Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra	4. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que ocorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017 e terminados em 30 de Março 2017.
	5. Sempre que possível, planear os trabalhos de forma a minimizar as movimentações de terras e a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade.	√			Os trabalhos foram iniciados em 1 de Fevereiro de 2017 e terminados em 30 de Março 2017.
	6. Proceder à divulgação do programa de execução das obras na Câmara Municipal de Ílhavo, na Administração do Porto de Aveiro e na Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, e à população em geral. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades. Deve proceder-se, em locais adequados, à colocação de informação em painéis sobre os objetivos da obra, período de realização, horário de funcionamento da obra e ações a concretizar.	√			Ver ANEXO IV do Relatório Final do Acompanhamento Ambiental, onde se apresenta o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas.
	7. Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	√			Ver ANEXO II do Relatório Final do Acompanhamento Ambiental, onde se apresentam os registos da presença dos trabalhadores.
	8. Realizar um programa de ação de formação/sensibilização patrimonial dirigida aos trabalhadores e responsáveis envolvidos na execução da empreitada, com informação relativamente às medidas de minimização previstas, sobre a importância e sensibilidade arqueológica das áreas de intervenção e zonas envolventes e quais os cuidados a ter com a gestão e proteção do eventual património cultural que possa ser identificado.	√			Esta ação de formação/sensibilização patrimonial foi realizada pela equipa de arqueologia presente em obra no início dos trabalhos (Fevereiro de 2017).

		EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE				
		REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Página: 2 de 7	
					Periodicidade: Final	
					Reg. N.º 5	
		Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização	Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
			Sim	Não	NA	
Preparação Prévia à Execução da Fase de Obra		9. Alertar o comércio e serviços locais para o aumento de atividade resultante da presença do pessoal ligado à obra, com o objetivo de melhorar a oferta, sem afetar a população local.	√			Em virtude da natureza da obra, da curta duração da mesma (aprox. 9 semanas) e da sua localização (dentro de uma área industrial consolidada já existente), não foram identificados quaisquer afetações nas populações envolventes. Situação confirmada pela ausência de quaisquer reclamações. As empresas selecionadas para a realização dos trabalhos (Instalfogo e a Voltec) são do concelho de Aveiro. A obra foi desenvolvida numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito, estando esta dotada atualmente de todas as condições de segurança. Ver ANEXO IV do Relatório Final do Acompanhamento Ambiental, onde se apresenta o comprovativo do envio da divulgação da obra às entidades referidas. Foi desenvolvido um Plano de Gestão ambiental tendo a verificação da sua implementação sido realizada pela empresa Trifólio, nomeadamente pelo Gestor Ambiental Hugo Garcia dos Santos (Eng.º do Ambiente), com mais de 15 anos de experiência profissional). Não houve registo de qualquer reclamação.
		10. Recrutar mão-de-obra na região onde se insere o projeto, caso seja viável.	√			
		11. Nos acessos às zonas onde se irá desenvolver o projeto, face ao aumento dos fluxos de trânsito, provocado pela movimentação de veículos afetos às obras, devem ser equacionadas alternativas, salvaguardando-se a passagem de veículos afetos ao socorro e à emergência.			√	
		12. Informar do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros dos concelhos de Ílhavo e Aveiro, os respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil e ainda a Autoridade Marítima Local/Capitania do Porto de Aveiro.	√			
		13. Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental, Integrando o Plano de Gestão Ambiental, constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. O PGA deve ser elaborado por técnicos especialistas em Acompanhamento Ambiental, e integrado no processo de concurso da empreitada por parte do Dono da Obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e do dono da Obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.	√			
		14. Implementar um sistema de recolha e resposta atempada e adequada de reclamações por parte das populações locais.	√			
Fase de Execução da Obra	Estaleiro e seu Funcionamento					
		15. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados	√			---
		16. Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.	√			---
		17. Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.			√	Não foram realizadas quaisquer operações de manutenção.
		18. A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.			√	Não foram realizadas quaisquer das operações identificadas.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 3 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Final
				Reg. N.º 5

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	19. É interdita a descarga de águas residuais provenientes do estaleiro no meio hídrico natural. Deve ser executado um sistema de drenagem provisório que conduza as águas residuais provenientes das atividades do estaleiro, para um sistema de tratamento de efluentes, adequado, ainda que temporário ou em alternativa providenciar a condução destas águas para a rede esgotos mais próximo.			✓	Foi instalado um WC químico na obra. Ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental e ANEXO III, onde se apresenta o registo de recolha/manutenção do mesmo.
	20. Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.			✓	---
	21. Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.			✓	---
	22. Em caso de acidente, com uma descarga accidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.			✓	---
	23. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.			✓	---
Fase de Execução da Obra	<u>Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos</u>				
	24. Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	✓			Ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.
	25. As ações pontuais de desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	✓			Ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.
	26. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.			✓	---
	27. Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.			✓	---
	28. Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração de áreas intervenionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.	✓			Ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			 Estudos e Projectos Ambientais e Paisagísticos, Lda.			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Página: 4 de 7			
				Periodicidade: Final			
				Reg. N.º 5			
Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização			Verificação do Cumprimento da Medidas		Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações		
			Sim	Não		NA	
Fase de Execução da Obra	<u>Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos</u>						
	29. O material vegetal proveniente do corte de espécies vegetais exóticas invasoras deve ser separado do restante e levado a destino final, devendo ser evitado o corte em fase de produção de semente.					✓	A obra realizada está localizada numa em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	30. As terras de áreas onde seja identificada a presença de espécies exóticas invasoras, que venham a ser objeto de decapagem, devem ser completamente separadas da restante terra vegetal e levadas a depósito próprio de forma a não permitir a sua disseminação. Não devendo por isso ser reutilizadas como terra vegetal em qualquer tipo de recuperação de áreas intervencionadas.					✓	A obra realizada está localizada numa em área industrial, onde à ausência de espécies vegetais exóticas.
	31. Deve proceder-se ao acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente de todos os trabalhos de escavação e movimentação de terras, desde as suas fases preparatórias. A equipa responsável pelos trabalhos deve integrar especialista no âmbito náutico e subaquáticos, nomeadamente para todas as escavações das estacas.			✓			O acompanhamento arqueológico foi realizado por equipa especializada no âmbito náutico e subaquático desde o primeiro dia de obra, 1 de Fevereiro de 2017, e teve o seu término quando terminaram todos os trabalhos de movimentação de terras na obra, dia 23 de Fevereiro de 2017.
	32. No âmbito do acompanhamento arqueológico deve complementar-se a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.			✓			O relatório final dos trabalhos arqueológicos contempla a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.
	33. Deve ser realizada uma campanha de prospeção arqueológica nas zonas de afetação direta.			✓			A campanha de prospeção arqueológica foi realizada durante o mês de Janeiro de 2017.
	34. Devem ser realizadas duas sondagens geoarqueológicas que contemplem a recolha da informação paleoecológica.					✓	Na obra a realizar prevê-se somente a abertura de valas com altura inferior a 1m para redes de águas pluviais, combate a incêndio, e rede elétrica de alimentação das colunas de iluminação, incluindo caixas de visita até 1,5m.
35.A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacte, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível têm que ser integralmente escavados.					✓	Nada a registar.	

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 5 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Final
				Reg. N.º 5

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	<u>Escavações e Movimentação de Terras</u>				
	36. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	√			---
	37. Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.	√			Ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.
	38. Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.			√	Todos os solos escavados foram reutilizados na própria obra.
	39. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.			√	---
	40. Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.			√	O armazenamento temporário de terras foi sempre de curta duração, sendo as mesmas reutilizadas em obra.
	41. Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas: Áreas do domínio hídrico; Áreas inundáveis; Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); Perímetros de proteção de captações; Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN); Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; Áreas de ocupação agrícola; Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; Zonas de proteção do património.			√	As terras escavadas foram todas reaproveitadas na obra.
	42. Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.			√	Não foram utilizadas terras de empréstimo.
	43. Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.	√			Ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.



EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE



Página: 6 de 7

Periodicidade: Final

Reg. N.º 5

REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA

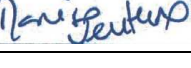
Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Construção e Reabilitação de Acessos				
	44. Deve privilegiar-se o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.			✓	Foram utilizados os acesso já existentes, não foi necessário a abertura de qualquer novo acesso.
	45. Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	46. Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições. Ressalva-se ainda que a obra insere-se numa zona industrial consolidada, delimitada e com acesso restrito.
	47. Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	48. Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.			✓	Todos os acessos encontravam-se em perfeitas condições.
	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria				
	49. Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a armazenagem.	✓			---
	50. Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.	✓			---
	51. Deve assegurar-se que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	✓			Devido à natureza da obra, a sua reduzida duração e a sua localização, não se prevê a emissão de ruído que afete a população existente.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	REGISTO DE INSPEÇÕES AMBIENTAIS			Página: 7 de 7
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À EMPREITADA			Periodicidade: Final
				Reg. N.º 5

Descrição – Declaração de Impacte Ambiental – Medidas de Minimização		Verificação do Cumprimento da Medidas			Documento onde se apresenta o cumprimento da DIA/Observações
		Sim	Não	NA	
Fase de Execução da Obra	Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria				
	52.Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.	✓			---
	53.Deve proceder-se à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, sempre que se verifique a presença de recetores sensíveis na proximidade.			✓	Não foi necessário.
	54.A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.	✓			---
	Desativação dos estaleiros e das áreas afetas à obra				
	55.Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	✓			A desmontagem do estaleiro foi realizada no final do mês de Março de 2017, ver reportagem fotográfica apresentada no Relatório Final do Acompanhamento Ambiental.
	56.Deve efetuar-se a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes que sejam afetadas no decurso da obra.			✓	Na área de intervenção da obra não houve qualquer afetação de qualquer equipamento e/ou serviços.
	57.Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.			✓	Não houve registo de qualquer afetação de caminho e vias utilizadas, nem de pavimentos e passeios públicos

NA. Não aplicável.

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 1 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Localização da obra Zona Industrial do Porto de Aveiro – Parque de Taras de Oeste	Visita efetuada por (Sigla e Ass.) HGS 
Data / (n.º Rg) 8-02-2017 / (Rg. n.º 1)	C/ Conhecimento MV 
Observações	
Na..... <i>Não aplicável</i> B..... <i>Boas condições, não é necessária intervenção</i> M..... <i>Más condições. É necessária a intervenção correctiva</i> Acção..... <i>Campo para director de obra definir elementos actuates.</i>	

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
1 – Estaleiro e seu Funcionamento					
Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.		X			
Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.	X				
A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.	X				
Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.	X				
Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.		X			
Em caso de acidente, com uma descarga accidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.	X				
Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.	X				
2 - Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos					
Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	X				
As ações pontuais de desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	X				
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	X				
Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.	X				
Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração	X				

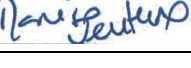
	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 2 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.					
3 - Escavações e Movimentação de Terras					
Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.		X			
Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.		X			
Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.	X				
Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.		X		O armazenamento temporário de terras que ocorreu foi de duração muito reduzida (máx. 2 a 3 dias). As terras foram todas reutilizadas em obra.	
Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.	X				
Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.		X			
4 - Construção e Reabilitação de Acessos					
Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.	X				
Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.		X			
Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.	X				
Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.	X				
5 - Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria					
Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a		X			

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 3 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
armazenagem.					
Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.		X			
A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.		X			
6 - Manutenção de Máquinas					
Se efetuadas na obra, verifica se não existem derrames de substâncias perigosas		X			
Em caso de derrame de substâncias perigosas, verificar se estas são tratadas/recolhidas adequadamente	X				
7 – Gestão de Resíduos					
<u>Armazenamento:</u> resíduos não perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados, desde o início da obra, para a recolha separativa de resíduos não perigosos.		X			
<u>Armazenamento:</u> resíduos perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados e identificados, desde o início da obra.		X			
Segregação de resíduos		X			
8 - Desativação dos estaleiros e das áreas afetadas à obra					
Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	X				
Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	X				

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 1 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Localização da obra Zona Industrial do Porto de Aveiro – Parque de Taras de Oeste	Visita efetuada por (Sigla e Ass.) HGS 
Data / (n.º Rg) 22-02-2017 / (Rg. n.º 2)	C/ Conhecimento MV 
Observações Na..... <i>Não aplicável</i> B..... <i>Boas condições, não é necessária intervenção</i> M..... <i>Más condições. É necessária a intervenção correctiva</i> Acção..... <i>Campo para director de obra definir elementos actuantes.</i>	

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
1 – Estaleiro e seu Funcionamento					
Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.		X			
Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.	X				
A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.	X				
Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.	X				
Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.		X			
Em caso de acidente, com uma descarga accidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.	X				
Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.	X				
2 - Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos					
Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	X				
As ações pontuais de desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	X				
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	X				
Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.	X				
Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração	X				

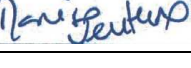
	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 2 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.					
3 - Escavações e Movimentação de Terras					
Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.		X			
Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.		X			
Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.	X				
Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.		X		O armazenamento temporário de terras que ocorreu foi de duração muito reduzida (máx. 2 a 3 dias). As terras escavadas foram todas reutilizadas em obra.	
Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.	X				
Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.		X			
4 - Construção e Reabilitação de Acessos					
Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.	X				
Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.		X			
Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.	X				
Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.	X				
5 - Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria					
Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a		X			

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 3 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
armazenagem.					
Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.		X			
A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.		X			
6 - Manutenção de Máquinas					
Se efetuadas na obra, verifica se não existem derrames de substâncias perigosas		X			
Em caso de derrame de substâncias perigosas, verificar se estas são tratadas/recolhidas adequadamente	X				
7 – Gestão de Resíduos					
<u>Armazenamento:</u> resíduos não perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados, desde o início da obra, para a recolha separativa de resíduos não perigosos.		X			
<u>Armazenamento:</u> resíduos perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados e identificados, desde o início da obra.		X			
Segregação de resíduos		X			
8 - Desativação dos estaleiros e das áreas afetadas à obra					
Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	X				
Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	X				

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 1 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

hLocalização da obra Zona Industrial do Porto de Aveiro – Parque de Taras de Oeste	Visita efetuada por (Sigla e Ass.) HGS 
Data / (n.º Rg) 8-03-2017 / (Rg. n.º 3)	C/ Conhecimento MV 
Observações	Na..... <i>Não aplicável</i> B..... <i>Boas condições, não é necessária intervenção</i> M..... <i>Más condições. É necessária a intervenção correctiva</i> Acção..... <i>Campo para director de obra definir elementos actuantes.</i>

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
1 – Estaleiro e seu Funcionamento					
Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.		X			
Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.	X				
A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.	X				
Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.	X				
Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.		X			
Em caso de acidente, com uma descarga acidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.	X				
Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.	X				
2 - Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos					
Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	X				
As ações pontuais de desmatção, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	X				
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	X				
Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.	X				
Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração	X				

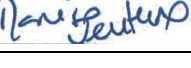
	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 2 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.					
3 - Escavações e Movimentação de Terras					
Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	X			Durante o mês de Março de 2017 não houve trabalhos de escavação.	
Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.		X			
Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.	X				
Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.	X			O armazenamento temporário de terras que ocorreu (Fev. 2017) foi de duração muito reduzida (máx. 2 a 3 dias). As terras foram todas reutilizadas em obra.	
Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.	X				
Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.		X			
4 - Construção e Reabilitação de Acessos					
Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.	X				
Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.		X			
Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.	X				
Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.	X				
5 - Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria					
Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a		X			

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 3 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
armazenagem.					
Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.		X			
A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.		X			
6 - Manutenção de Máquinas					
Se efetuadas na obra, verifica se não existem derrames de substâncias perigosas	X				
Em caso de derrame de substâncias perigosas, verificar se estas são tratadas/recolhidas adequadamente	X				
7 – Gestão de Resíduos					
<u>Armazenamento:</u> resíduos não perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados, desde o início da obra, para a recolha separativa de resíduos não perigosos.		X			
<u>Armazenamento:</u> resíduos perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados e identificados, desde o início da obra.	X				
Segregação de resíduos		X			
8 - Desativação dos estaleiros e das áreas afetadas à obra					
Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	X			A desmontagem do estaleiro está prevista ocorrer no início de Abril de 2017, sendo a mesma objeto de análise no relatório final a elaborar.	
Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	X				

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 1 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Localização da obra Zona Industrial do Porto de Aveiro – Parque de Taras de Oeste	Visita efetuada por (Sigla e Ass.) HGS 
Data / (n.º Rg) 22-03-2017 / (Rg. n.º 4)	C/ Conhecimento MV 
Observações Na..... <i>Não aplicável</i> B..... <i>Boas condições, não é necessária intervenção</i> M..... <i>Más condições. É necessária a intervenção correctiva</i> Acção..... <i>Campo para director de obra definir elementos actuates.</i>	

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
1 – Estaleiro e seu Funcionamento					
Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.		X			
Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.	X				
A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.	X				
Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.	X				
Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.		X			
Em caso de acidente, com uma descarga accidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.	X				
Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.	X				
2 - Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos					
Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	X				
As ações pontuais de desmatção, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	X				
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	X				
Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.	X				
Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração	X				

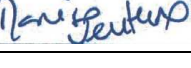
	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 2 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.					
3 - Escavações e Movimentação de Terras					
Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	X			Durante o mês de Março de 2017 não houve trabalhos de escavação.	
Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.		X			
Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.	X				
Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.	X			O armazenamento temporário de terras que ocorreu (Fev. 2017) foi de duração muito reduzida (máx. 2 a 3 dias). As terras foram todas reutilizadas em obra.	
Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.	X				
Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.		X			
4 - Construção e Reabilitação de Acessos					
Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.	X				
Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.		X			
Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.	X				
Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.	X				
5 - Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria					
Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a		X			

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental	Página: 3 de 3
		Periodicidade: Quinzenal

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
armazenagem.					
Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.		X			
A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.		X			
6 - Manutenção de Máquinas					
Se efetuadas na obra, verifica se não existem derrames de substâncias perigosas	X				
Em caso de derrame de substâncias perigosas, verificar se estas são tratadas/recolhidas adequadamente	X				
7 – Gestão de Resíduos					
<u>Armazenamento:</u> resíduos não perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados, desde o início da obra, para a recolha separativa de resíduos não perigosos.		X			
<u>Armazenamento:</u> resíduos perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados e identificados, desde o início da obra.	X				
Segregação de resíduos		X			
8 - Desativação dos estaleiros e das áreas afetadas à obra					
Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	X			A desmontagem do estaleiro está prevista ocorrer no início de Abril de 2017, sendo a mesma objeto de análise no relatório final a elaborar.	
Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	X				

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental - Final	Página: 1 de 3
		Periodicidade: Final

Localização da obra Zona Industrial do Porto de Aveiro – Parque de Taras de Oeste	Visita efetuada por (Sigla e Ass.) HGS 
Data / (n.º Rg) 05-05-2017 / (Rg. n.º 5)	C/ Conhecimento MV 
Observações Na..... <i>Não aplicável</i> B..... <i>Boas condições, não é necessária intervenção</i> M..... <i>Más condições. É necessária a intervenção correctiva</i> Acção..... <i>Campo para director de obra definir elementos actuantes.</i>	

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
1 – Estaleiro e seu Funcionamento					
Os locais de depósito de materiais para a obra devem localizar-se no interior do Estaleiro.		X			
Não deve ser efetuada a manutenção de veículos ou máquinas afetos à obra fora dos locais previstos no estaleiro.	X				
A limpeza das máquinas e o enchimento dos camiões com combustíveis e outros materiais devem ser realizadas em locais impermeabilizados e onde seja possível fazer a sua recolha e armazenagem.	X				
Não se devem efetuar despejos de qualquer natureza, nas zonas adjacentes às vias de circulação e em particular, para as linhas de água, caso aconteça deve proceder-se à sua limpeza imediata.	X				
Devem ser adotadas medidas que evitem a concentração de resíduos sólidos e líquidos sobre a superfície do terreno.		X			
Em caso de acidente, com uma descarga accidental de matérias poluentes para o meio aquático ou para o próprio solo, devem ser imediatamente acidadas as entidades responsáveis.	X				
Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo (ex: óleos e/ou combustível) deve proceder-se à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado.	X				
2 - Desmatção, Limpeza e Decapagem dos Solos					
Deve ser evitado o pisoteio em áreas circundantes à da intervenção. Independentemente da localização dos trabalho deve ser afetado o menor espaço possível de terreno envolvente, seja parquear matérias ou maquinaria, entre outros.	X				
As ações pontuais de desmatção, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	X				
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	X				
Não devem ser armazenados, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos em zonas inundáveis.	X				
Deve decapar-se, remover-se e separar-se as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração	X				

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental - Final	Página: 2 de 3
		Periodicidade: Final

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais devem ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.					
3 - Escavações e Movimentação de Terras					
Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	X				
Sempre que possível, devem ser utilizados os materiais provenientes das escavações, como material de aterro.		X			
Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.	X				
Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.	X				
Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deve ser dada atenção especial à sua origem, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.	X				
Deve optar-se, nas áreas não impermeabilizadas, pela colocação de materiais inertes e/ou por prado sequeiro natural.		X			
4 - Construção e Reabilitação de Acessos					
Deve assegurar-se que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.	X				
Deve garantir-se a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.		X			
Deve proceder-se à reconstrução de todos os pavimentos danificados pelas viaturas afetas à obra, nomeadamente em passeios e ruas das localidades próximas.	X				
Deve proceder-se atempadamente à limpeza da via pública sempre que nela esteja, acidentalmente, depositados materiais de construção ou qualquer tipo de elementos residuais afetos à obra.	X				
5 - Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria					
Devem ter-se cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a		X			

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE	
	Ficha de Vistoria Ambiental - Final	Página: 3 de 3
		Periodicidade: Final

Verificação	Situação			Comentários	Acção
	Na	B	M		
armazenagem.					
Deve assegurar-se o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.		X			
A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos.		X			
6 - Manutenção de Máquinas					
Se efetuadas na obra, verifica se não existem derrames de substâncias perigosas	X				
Em caso de derrame de substâncias perigosas, verificar se estas são tratadas/recolhidas adequadamente	X				
7 – Gestão de Resíduos					
<u>Armazenamento:</u> resíduos não perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados, desde o início da obra, para a recolha separativa de resíduos não perigosos.		X			
<u>Armazenamento:</u> resíduos perigosos Comprovar que existem recipientes/locais adequados e identificados, desde o início da obra.	X				
Segregação de resíduos		X			
8 - Desativação dos estaleiros e das áreas afetadas à obra					
Deve proceder-se à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.		X			
Deve proceder-se à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	X				



PRIO SUPPLY S.A.

**“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO
PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE”**

RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

ANEXO II

- REGISTOS DE SENSIBILIZAÇÃO/FORMAÇÃO AMBIENTAL-

ABRIL DE 2017 – REV00



PRIO SUPPLY S.A.

**“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO
PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE”**

RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

ANEXO III – MAPA REGISTO DE RESÍDUOS

ABRIL DE 2017 – RV01

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE								
	MAPA DE RESISTO DE RESÍDUOS <i>(Para cumprimento do disposto no art. 48º do DL nº 178/2006 de 05 de Setembro e no DL nº 46/2008, de 12 de Março)</i>						Página: 1 de 2		N.º 3
							Mapa de Registo Final		

Código LER <i>(ex.: 17 01 01)</i>	Designação do Resíduo	Incorporação em Obra		Operador de Gestão de Resíduos						
		Tipo de Utilização	Quantidade	N.º da Guia	Data	Quantidade	Transportador	Destinatário do Resíduo	Destino do Resíduo	Certificado Recebido
17 05 04	Solos e Rochas	Reutilizado	20 m³	Não aplicável						
17 09 04	Mistura de Resíduos de Construção e demolição	Reutilizado	33 t	Não aplicável						
17 04 07	Mistura de Metais	Reutilizado	124 m²	Não aplicável						
17 04 07	Mistura de Metais	Reutilizado	3 unid.	Não aplicável						
20 01 01	Papel	---	---	26492584	23/02/2017	158 kg	Viatura PRIO	EcoCentro Municipal de Ílhavo	R13 - Valorização	26492584
20 01 39	Plástico	---	---	26492587	23/02/2017	80 kg	Viatura PRIO	EcoCentro Municipal de Ílhavo	R13 - Valorização	26492587
RCD total		Ver quantitativos indicados		---						
Total				238 kg						

	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE			
	MAPA DE RESISTO DE RESÍDUOS <i>(Para cumprimento do disposto no art. 48º do DL nº 178/2006 de 05 de Setembro e no DL nº 46/2008, de 12 de Março)</i>		Página: 2 de 2 N.º 1	
			Periodicidade: Mensal/Fev 2017	

Materiais Reutilizados (Tipologia)	Na obra de origem		Outro Local/Obra	
	Tipo de Utilização	Quantidade	Tipo de Utilização	Quantidade (ton)
Terras	Fecho de valas e reposição de pavimento	20 m ³	---	---
Betão	Utilizado na instalação do separador de hidrocarbonetos (laje de fundo) - executado durante o mês de Fevereiro de 2017	33 t		
Rede metálica e prumos metálicos	Reutilização da Vedação exterior - executado durante o mês de Março de 2017	124 m ²		
3 colunas de iluminação de 6 m	Reutilização das 3 colunas – executado durante o mês de Março de 2017	3 unidades		
Total materiais reutilizados	Ver quantitativos indicados		---	

Data:	05/05/2017	Responsável pelo preenchimento (Nome e Assi.)	Hugo Garcia Santos 
-------	------------	---	--

Nota: Os quantitativos dos resíduos sólidos urbanos (Papel e Plástico) apresentados dizem respeito à produção total da empresa PRIO, Supply nas instalações localizadas no terminal do Porto de Aveiro. A obra a que diz respeito o presente mapa de resíduos, produziu 10 kg de papel e 15 kg de plástico. Os resíduos produzidos durante o mês de Março de 2017 na obra, foram encaminhados para o sistema central de recolha da PRIO, quando existir resíduos em quantidade suficiente estes serão encaminhados para o Ecocentros Municipal de Ílhavo.

MAPA DE RESISTO DE RESÍDUOS – OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES

- 1 - O mapa de registo deve ser preenchido de acordo com os dados inseridos nas guias de acompanhamento de resíduos - modelo A e nas guias de acompanhamento de resíduos de construção e demolição.
- 2 - Devem ser efetuadas verificações periódicas, de modo a confirmar o envio do certificado de receção pelo operador de gestão de resíduos (destinatário).
- 3 - Os destinatários devem ser portadores de autorização prévia ou licença atualizada para operações de gestão de resíduos enviados
- 4 - Os transportadores devem ser portadores de alvará de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, exceto se o transporte for efetuado pelo próprio produtor (BEL) ou pelo eliminador/valorizador do resíduo (destinatário).
- 5 - Este mapa deve ser elaborado e mantido conjuntamente com o livro de obra.
- 6 - As cópias das guias de acompanhamento de resíduos de construção e demolição, das guias de acompanhamento de resíduos - modelo A, das autorizações, licenças e alvarás e dos certificados de receção de resíduos, devem ser mantidas em local acessível para consulta de entidades fiscalizadoras.

**LINHA DE CASAS DE BANHO
AUTO-SUFICIENTES**
**GRUPO
vendap**
www.grupovendap.com
ENTREGA
☐
0868
LEVANTAMENTO
☐
SERVIÇO DE LIMPEZA
☒
NORMAL
EXTRA
IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
FIRMA
N- Bastos
LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
Aveiro
IDENTIFICAÇÃO INTERNA
① AS N.º 4341
SITUAÇÃO DO EQUIPAMENTO
☒
REGULAR
☐
IRREGULAR
OBSERVAÇÃO
EFICIÊNCIA DO SERVIÇO
TOTAL
☒
PARCIAL
☐
MOTIVO
NULA
☐
FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO
SIM
☒
QTD.
① Dose
NÃO
☐
SEMANA N.º
DATA
10/2/2017
HORA
11-00
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
Bruno T.
CLIENTE
[Assinatura]

EQUIPAMOS O FUTURO.

Unidade de Negócio :
SanapAmbiente

Estrada Nacional 118 Km22, Vil Figueiras
2136-901 Samora Correia,
Portugal
CONTRIBUINTE N° 508 669 685

Local Carga: VILA NOVA DA TELHA

Contacto: Idalia Ferreira

Telefone:

Data: 10-03-2017

Hora: ____:____

Local Descarga: PRIO - Gafanha da Nazaré

Data: 10-03-2017

Hora: ____:____

Transportador:

Matricula Viatura: 89-QJ-93

Nome Motorista: Bruno T.

Ass. Motorista: Bruno

Cliente: NBASTOS LDA

NIF: 513025685

Morada PRIO - Gafanha da Nazaré PRIO - Gafanha da Nazaré

N/ Ref.: 10089459

Contrato N°: 213803

Encomenda:

Equipamentos

Numero	Ref	Descrição	Data
NS.AS4341	10/03/2017	SERVIÇO LIMPEZA SANITÁRIO	10/03/2017

Latitude: 40,65139

Longitude: -8,770441

Observações:

Estado do Equipamento: BOM:



REGULAR:



COM ANOMALIAS:



Com Chave:

SIM:



NÃO:



Material de Consumo da guia AT:

Quant.	Referência	Designação	Quant.	Referência	Designação	Quant.	Referência	Designação
2	099A7762	Rolo Papel Higiénico		099A7810	P. Higiénico ZIG ZAG		PQJCEVENT	Químico EVENTO
	099A7763	Maço Toalhete Mãos		099A7811	Toalhas 2 F TISSU	1	PQJC1,5X	Químico 1,5X
	099A7439	Sabonete Normal		099A7812	Pastilhas Urinóis		PQJC2X	Químico 2X
	099A7677	Sabonete Antiséptico		099A7813	P. Anti Espuma		DISKJC	Disco Cheiro

Data:

10/3/2017

Hora:

15:40

Cliente

Assinatura

Bruno T.

Assinatura

EQUIPAMOS O FUTURO.

Unidade de Negócio :
SanapAmbiente

Estrada Nacional 118 Km22, Vil Figueiras
2136-901 Samora Correia,
Portugal
CONTRIBUINTE N° 508 669 685

Local Carga:	PRIO - Gafanha da Nazaré		
Contacto:	Idalia Ferreira	Telefone:	
Data:	24-03-2017	Hora:	____:____
Local Descarga:	VILA NOVA DA TELHA		
Data:	24-03-2017	Hora:	____:____
Transportador:	GRUPO VENDAP, S.A.	Matricula Viatura:	87-QJ-13
Nome Motorista:	Bruno T.	Ass. Motorista:	Bruno T.
Cliente:	NBASTOS LDA	NIF:	513025685
Morada	PRIO - Gafanha da Nazaré PRIO - Gafanha da Nazaré		
N/ Ref.:	10089459	Contrato N°:	213803
Encomenda:			

Equipamentos			
Numero	Ref	Descrição	Data
NS.AS4341	03/02/2017	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	03/02/2017
Latitude: 40,65139		Longitude: -8,770441	

Observações:

Estado do Equipamento:	BOM:	☒	REGULAR:	☐	COM ANOMALIAS:	☐
Com Chave:	SIM:	☐	NÃO:	☒		

Material de Consumo da guia AT:

Quant.	Referência	Designação	Quant.	Referência	Designação	Quant.	Referência	Designação
	099A7762	Rolo Papel Higiénico		099A7810	P. Higiénico ZIG ZAG		PQJCEVENT	Químico EVENTO
	099A7763	Maço Toalhete Mãos		099A7811	Toalhas 2 F TISSU		PQJC1,5X	Químico 1,5X
	099A7439	Sabonete Normal		099A7812	Pastilhas Urinóis		PQJC2X	Químico 2X
	099A7677	Sabonete Antiséptico		099A7813	P. Anti Espuma		DISKJC	Disco Cheiro

Data:	24/3/2017	Hora:	11:10	Cliente:	
Assinatura:	Bruno T.	Assinatura:			


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 26492587

Não aplicável a resíduos hospitalares

1 - PRODUTOR / DETENTOR	
Nome e endereço: <u>EcoCentro Municipal Ilhavo</u>	
Telefone: <u>234390010</u>	Fax: _____ Telex: _____
Pessoa a contactar: <u>Janissa Ventura</u>	
Designação do resíduo: <u>Plásticos</u>	Destino do resíduo: <u>2-13 Recup.</u>
Indique o código correspondente (1) <u>112001/1391</u>	Quantidade: <u>13</u> kg / litros
Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:	
Líquido ☐ Pastoso ☐ Sólido ☒	
(1) Utilize a lista de resíduos em vigor	
Declaração: certifico a exatidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.	
Data: <u>07,03,2017</u>	<u>[Assinatura]</u> (Assinatura)

EXEMPLAR PARA O TRANSPORTADOR

2 - TRANSPORTADOR	
Nome e endereço: <u>Ilhavo Supply</u>	
Telefone: <u>234390010</u>	Fax: _____ Telex: _____
Pessoa a contactar: <u>Janissa Ventura</u>	
Identificação do meio de transporte: <u>45-02-2A</u>	
Condições de acondicionamento do resíduo	
TIPO ☒ Tambor ☐ Barrica de madeira ☐ Jerricane ☐ Caixa ☐ Saco ☐ Embalagem composite	☐ Tanque ☐ Granel ☐ Embalagem metálica leve ☐ Outro (indique qual) _____
MATERIAL ☐ Aço ☐ Alumínio ☐ Madeira ☒ Matéria plástica ☐ Vidro, porcelana ou grés ☒ Outro (indique qual) <u>Plásticos</u>	N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES <u>(8) 2</u>
Data: <u>07,03,2017</u>	<u>[Assinatura]</u> (Assinatura do motorista)

3 - DESTINATÁRIO	
Nome e endereço: <u>EcoCentro Municipal Ilhavo</u>	
Telefone: <u>234390010</u>	Fax: _____ Telex: _____
Pessoa a contactar: <u>Janissa Ventura Eng.º Luís Rebelo</u>	
Data de receção do resíduo: <u>07,03,2017</u>	Identificação do meio de transporte: <u>45-02-2A</u>
Recepção aceite Quantidade: <u>13</u> kg / litros	Recepção recusada Motivo: _____
Data: <u>07,03,2017</u>	<u>[Assinatura]</u> (Assinatura)


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 26492584

Não aplicável a resíduos hospitalares

1 - PRODUTOR / DETENTOR	
Nome e endereço: <u>Priso Supply Parque de Tanques - Bateria da Ilha</u>	
Telefone: <u>234390019</u>	Fax: <u>234390019</u> Telex: _____
Pessoa a contactar: <u>Eng.ª Paísa Ventura</u>	
Designação do resíduo: <u>Papel</u>	Destino do resíduo: <u>R 13</u>
Indique o código correspondente (1) <u>11210011011</u>	
Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:	
Líquido ☐	Pastoso ☐ Sólido ☒
(1) Utilize a lista de resíduos em vigor	
Quantidade: <u>158</u> kg -litros	
Declaração: certifico a exatidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.	
Data: <u>23/02/2017</u>	<u>Bruno Ribeiro</u> (Assinatura)

EXEMPLAR PARA O TRANSPORTADOR

2 - TRANSPORTADOR	
Nome e endereço: <u>Francisco Costa</u>	
Telefone: <u>234390010</u>	Fax: _____ Telex: _____
Pessoa a contactar: _____	
Identificação do meio de transporte: <u>45-02-ZA</u>	
Condições de acondicionamento do resíduo	
TIPO ☒ Tambor ☐ Barrica de madeira ☐ Jerricane ☐ Caixa ☐ Saco ☐ Embalagem composite	☐ Tanque ☐ Granel ☐ Embalagem metálica leve ☐ Outro (indique qual) _____
MATERIAL ☐ Aço ☐ Alumínio ☐ Madeira ☐ Matéria plástica ☐ Vidro, porcelana ou grés ☐ Outro (indique qual) _____	N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES 1
Data: <u>23/02/2017</u>	<u>Paísa</u> (Assinatura do motorista)

3 - DESTINATÁRIO	
Nome e endereço: <u>EcoCentro Municipal Ilhavo</u>	
Telefone: <u>927405880</u>	Fax: <u>506920887</u>
Pessoa a contactar: <u>Eng. Luis Rabaca</u>	
Data de receção do resíduo: <u>23/02/17</u> Identificação do meio de transporte: <u>45-02-ZA</u>	
Receção aceite Quantidade: <u>158</u> kg -litros	Receção recusada Motivo: _____
Data: <u>23/02/2017</u>	<u>ECOCENTRO MUNICIPAL</u> Câmara Municipal de Ilhavo Divisão de Obras, Equipamento e Ambiente


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 26492583

Não aplicável a resíduos hospitalares

1 - PRODUTOR / DETENTOR	
Nome e endereço: <u>Perio Supply - Parque de S. J. - Bafanhe de Nazaré</u>	
Telefone: <u>234390010</u>	Fax: <u>234390019</u> Telex: _____
Pessoa a contactar: <u>Eng.ª Patricia Ventura</u>	
Designação do resíduo: <u>Plástico</u>	Destino do resíduo: <u>R 13</u>
Indique o código correspondente (1) <u>11 12 00 13 19</u>	Quantidade: <u>80</u> kg litros
Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo: Líquido ☐ Pastoso ☐ Sólido ☒	
(1) Utilize a lista de resíduos em vigor	
Declaração: certifico a exatidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.	
Data: <u>23/02/2017</u>	<u>Bruno Ribeiro</u> (Assinatura)

EXEMPLAR PARA O TRANSPORTADOR

2 - TRANSPORTADOR	
Nome e endereço: <u>Francisco Costa</u>	
Telefone: <u>234390010</u>	Fax: <u>234390019</u> Telex: _____
Pessoa a contactar: _____	
Identificação do meio de transporte: <u>45-02-2A</u>	
Condições de acondicionamento do resíduo	
TIPO ☐ Tambor ☐ Barrica de madeira ☐ Jerricane ☐ Caixa ☐ Saco ☐ Embalagem composite	☐ Tanque ☐ Granel ☐ Embalagem metálica leve ☐ Outro (indique qual) _____
MATERIAL ☐ Aço ☐ Alumínio ☐ Madeira ☒ Matéria plástica ☐ Vidro, porcelana ou grés ☐ Outro (indique qual) _____	
N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES 2	
Data: <u>23/02/2017</u>	<u>Fosta</u> (Assinatura do motorista)

3 - DESTINATÁRIO	
Nome e endereço: <u>Ecocentro Municipal 5º km</u>	
Telefone: <u>987405880</u>	Fax: _____ Telex: _____
Pessoa a contactar: <u>Eng. Luis Rabaca</u>	
Data de receção do resíduo: <u>23/02/17</u>	Identificação do meio de transporte: <u>45-02-2A</u>
Receção aceite Quantidade: <u>80</u> kg litros	Receção recusada Motivo: _____
Data: <u>23/02/2017</u>	<u>ECOCENTRO MUNICIPAL</u> <u>Câmara Municipal de Ilhavo</u> <u>Divisão de Obras, Equipamento e Ambiente</u>



PRIO SUPPLY S.A.

**“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DO
PARQUE GPL – PARQUE DE TARAS OESTE”**

RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

ANEXO IV

- COMPROVATIVO DA DIVULGAÇÃO DA OBRA-

ABRIL DE 2017 – REV00



PRIO SUPPLY, S.A.

APA – Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 Amadora – Portugal

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


PRIO SUPPLY, S.A.

(Marisa Ventura)



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. 4500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Antes de preencher Veja as instruções no

- A forma mais segura de
- Tratamento Especial
 - Controlo Individual

Destinatário

Nome

Morada

Código Postal

Remetente

Nome

Morada

PRIO SUPPLY

Código Postal

Porto de Aveiro

3834-907 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 019

☒ Nacional

☒ Pré-Pagos

☐ Saco Multipostal

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Entrega ao Próprio

☐ Entrega ao Domicílio Saco

Aviso Eletrónico

☐ SMS

Nº de Telemóvel

Importante

Conserve este talão, se necessário em caso de reclamação ou reclamação de informação ou reclamação

Este talão não serve de recibo de pagamento. As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 1 ano para o serviço nacional e 6 meses para o serviço internacional. Pela internet ou pelo telefone é possível onde se encontra o seu Correio Registado em determinado momento.

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Ne rien inscrire ci-dessous

Não escrever neste espaço

Ne rien inscrire ci-dessous

Data e assinatura - Date et signature

2010-12-01 - Marisa Ventura

Nome legível - Nom lisible

BI ou outro documento oficial

Carte d'identité ou autre document officiel

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi

Entregue - Remis

Pago - Payé

Este AVISO foi assinado

Par le Destinataire

Por pessoa a quem foi entregue

Prova de Entrega

Prova de Entrega

Prova de Entrega

Tipo de Objeto Nature de l'envoi	Valor Declarado Valeur Déclarée	Importância - Montant
☐ Registrado - Recommandé	☐ Valor Declarado	☐ Importância - Montant
☐ Encaminhado - Colis	☐ Contra Reembolso	☐ Importância - Montant
☐ Entrega ao Próprio	☐ Remboursement	☐ Importância - Montant
☐ a Main Proprie	☐ Vale de Correo	☐ Importância - Montant
☐ Prova de Entrega	☐ Mandat de Poste	☐ Importância - Montant
☐ Livraison attestée		

Valor Declarado

Importância - Montant

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura

2010-12-01 - Marisa Ventura



CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

Marca do dia da Loja CTT

que devolve o aviso

Tímbrado do bureau

renvoyant l'avis

R

RD848324166PT

RD848324166PT

RD848324166PT

Devolver a - Renvoyer a

Nome - Morada, País

NIF 509 637 027

Marisa Ventura

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019

210267

Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015

PRIO SUPPLY, S.A.

(Marisa Ventura)



SEDE

Terminal de Graneis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



PRIO SUPPLY, S.A.

APA – Administração do Porto de Aveiro

Edifício 9 – Forte da Barra – Apartado 91

3834-908 Gafanha da Nazaré - PORTUGAL

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


(Manoel Ventura)
PRIO SUPPLY, S.A.



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. 6500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Antes de pre
Veja as intruções

A forma mais seg
• Tratamento Esp
• Controlo Indiv

Destinatário

Nome Ad

Morada Edip

Código Postal

Remetente

Nome

Morada

Código Postal

☒ Nacion

☐ Pré-Pagi

☐ Saco Mu

Serviços

☒ Aviso de (AR)

☐ Entrega

☐ Entrega Saco

Aviso Ele

☐ SMS

Nº de Telen

Importa
Conserv
necessa
de infor
Este talão
As reclama
prazo de 1
e 6 meses
Pela intern
onde se en
em detem

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Loja de depósito - Bureau de dépôt

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire (Nom et Adresse)
APA - Administração do Porto de Aveiro
Edifício 9 - Torre de B.C.M. - Apartado 91
3834-908 Gafanha Nazare

Data - Date 15/01/2016

Tipo de Objeto - Nature de l'envoi
☐ Registrado - Recommandé
☐ Entrega ao Proprio - Remboursement
☐ Prova de Entrega - Réception
☐ Vale de Correo - Mandat de Poste

Valor Declarado - Valeur Déclarée
Importância - Montant

Este AVISO foi assinado - Ce avis a été signé
☐ Pelo Destinatário - Par le Destinataire
☒ Por pessoa a quem foi entregue - Par la personne a qui il a été livré

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi
☒ Entrega - Remis
☐ Paga - Payé

Bi ou outro documento oficial - Carte d'identité ou autre document officiel
8601672 ALVARO

Nome legível - Nom lisible
ALVARO V. GELARINO

Data e assinatura - Date et signature
15/01/2016

Me rien inscrire ci-dessous • Não escrever neste espaço • Ne rien inscrire ci-dessous •

Porto de Aveiro
a - Apartado 91
araré - PORTUGAL

e de GPL - Parque

rama de execução da
de acordo com o
declaração de Impacte

o e sem outro assunto

prio
SUPPLY, S.A.

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIÉDADÉ ABERTA

Reservado à colagem da Etiqueta Prioritária

RD648324 04PT
GAFANHA NAZARE
3830 GAF NAZARE

RD648324 04PT
GAFANHA NAZARE
3830 GAF NAZARE

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

A.R.

Marca do dia da Loja CTT
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

Nome - Morada, País e Código Postal
Nome: Morada, País e Código Postal

prio
NIF 509 637 027
TGL - Terminal de Graneis Líquidos
Porto de Aveiro, Lote B
3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro
T: +351 234 390 010 | F: +351 234 390 019

210267
Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015



SEDE
Terminal de Graneis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



PRIO SUPPLY, S.A.

Bombeiros Novos de Aveiro

Largo Capitão Maia Magalhães (Vera-Cruz)

3800-124 Aveiro

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


(Marisa Ventura)

prio
PRIO SUPPLY, S.A.



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. 6500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Loja de depósito - Bureau de dépôt

Data - Date

ruiz

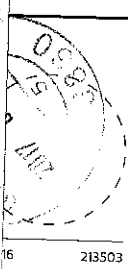
que

ção da

com o

mpacte

assunto



16 213503

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi
Bombeiros Voluntários de Aveiro
Largo Capelão Tiago Nogueiras (Vila Verde)
3800 - 124 Aveiro

☐ Registrado - Recommandé	Valor Declarado	☐ Importância - Montant
☐ Entrega ao Próprio	Contas Reembolso	☐ Importância - Montant
☐ Prova de Entrega	Vale de Correio	☐ Importância - Montant
☐ Entrega atestada	Manuscrito de Poste	☐ Importância - Montant

Este AVISO foi assinado

☒ Pelo Destinatário

☐ Por pessoa a quem foi entregue

Cet AVISO a été signé

☒ Par le Destinataire

☐ Par la personne a qui il a été livré

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi

☐ Entrega - Remis

☐ Pago - Payé

BI ou outro documento oficial

Carte d'identité ou autre document officiel

Nome legível - Nom lisible

01020402

Data e assinatura - Date et signature

11/02/2015

14/1/20

Ne rien inscrire ci-dessous

Não escrever neste espaço

Ne rien inscrire ci-dessous

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega

AVIS DE RECEPTION - de livraison

CTT - C

SOCIÉTÉ

Res

RD848324095PT

GAFANHA NAZARE

2017-01-19 14:01:57

3830 GAF NAZARE

Marca do dia da Loja CTT

que devolve o aviso

Timbre du bureau

renvoyer l'avis

Devolver a - Renvoyer à

Nome - Morada, País e Código Postal

Prioritaire - Par avion

prio

NIF 509 637 027

MALISA

VENZURA

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-908 Gafanha da Nazaré | Aveiro

T: +351 234 390 010 | F: +351 234 390 019

210267

Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015



Antes de p
Veja as intru

A forma mais s

- Tratamento E
- Controlo Indi

Destinatário

Nome

Bomb

Morada

Largo

Código Postal

Remetente

Nome

Morada

Código Postal

☐ Nacional

☐ Pré-Pago

☐ Saco Mult

Serviços E

☒ Aviso de f
(AR)

☐ Entrega a

☐ Entrega a

Saco

Aviso Eletr

☐ SMS

Nº de Telemóv

Importante

Conservar

necessário

de informa

Este talão não s

As reclamações

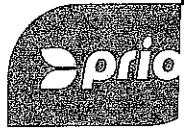
prazo de 1 ano p

e 6 meses para

Pela Internet ou

onde se encontr

em determinad



SEDE

Terminal de Graneis Líquidos

Lote B - Porto de Aveiro

3834-908 Gafanha da Nazaré

T: +351 234 390 010

F: +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00

C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com

CAPITANIA PORTO DE AVEIRO
Forte da Barra - Apartado 5
3834 - 908 GAFANHA DA NAZARÉ

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


prio
PRIOSUPPLY, S

(Marisa Ventura)



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. 6500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades



Antes de pre
Veja as intruções

A forma mais segura
• Tratamento Especial
• Controlo Individualizado

Destinatário

Nome

CEP

Morada

Porto

Código Postal

Remetente

Nome

Morada

PRIOR

TGL

Porto

Código Postal

☒ Nacional

☐ Pré-Pagos

☐ Saco Multipos

Serviços Especiais

☒ Aviso de Recção (AR)

☐ Entrega ao Próprio

☐ Entrega ao Domicílio

Aviso Eletrónico

☐ SMS

Nº de Telemóvel

Importante
Conserve este
necessário em
de informação

Este talão não serve
As reclamações devem
prazo de 1 ano para o
e 6 meses para o serviço
Pela internet ou pelo
onde se encontra o
em determinado momento

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Ne rien inscrire ci-dessous

• Não escrever neste espaço

• Ne rien inscrire ci-dessous

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi
Este AVISO foi assinado
Cet AVIS a été signé
Nome legível - Nom lisible
Data e assinatura - Date et signature

Bi ou outro documento oficial
Carte d'identité ou autre document officiel

146687

AVIS MAUVAIS

23.01.17

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

Entregue - Remis

Por pessoa a quem foi entregue

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Por la personne a qui il a été livré

Registro - Recommandé
Encomenda - Colis
Entrega ao Próprio
à Mão Propria
Prova de Entrega
Livraison attestée

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi
CAFETANA DA PORTO DE AVEIRO
PORTO DA BARRA - ARAUJO 5
3834-908 GAFANHA DA NAZARÉ

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Importância - Montant

Loja de depósito - Bureau de dépôt

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

Data - Date

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

8 PT

arque

ção da
com o
Impacte

assunto

A.

213503

210287
Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015

SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. 4500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Bombeiros Velhos de Aveiro
Rua Dr. Mário Sacramento
3810-104 AVEIRO

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


PRIO SUPPLY, S.A.
(Marisa Ventura)



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades



- Tratamento Especial
- Controlo Individual

Nº de Tel

Impos
Cons
nece
de in
Este ta
As rec
prazo
e 6 m
Pela
ondo
em d

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Loja de depósito - Bureau de dépôt

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi
Bomfeitos Velhas da Aveiro
Rua Dr. Mário Sacramento
3810-104 Aveiro

Data - Date

1970

Tipos de Objeto Nature de l'envoi	Valor Declarado Valeur Déclarée	Importância - Montant
☐ Registrado - Recommandé	☐	☐
☐ Encomenda - Colis	☐	☐
☐ Entrega ao Proprio à Main Propre	☐	☐
☐ Prova de Entrega Livraison attestée	☐	☐
Este AVISO foi assinado Cet AVIS a été signé	☐ Pelo Destinatário Par le Destinataire	☐ Importância - Montant
Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne à qui il a été livré	☒ Entrega - Remis Par la personne à qui il a été remis	☐ Por posse a quem foi entregue Par la personne à qui il a été livré
Bi ou outro documento oficial Carte d'identité ou autre document officiel	☐ Pago - Payé	

Nome legível - Nom lisible
Josi Pedro Soares Gonçalves

Data e assinatura - Date et signature
20101117 Josi Pedro Soares Gonçalves

Ne rien inscrire ci-dessous

Mio descrever neste espaço

Ne rien inscrire ci-dessous

arque

ção da
com o
mpacte

issunto

Devolver a - Renvoyer à

Prioritaire - Par avion



NIF 509 637 027
PRIO SUPPLY, SA
TGL - Terminal de Graneis Liquidos
Porto de Aveiro, Lote B
3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro
T: +351 224 390 010 | F: +351 234 390 015

MAHISA
VENJURLA

210267

Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez, 2015

ctt
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison
A.R.

Marca do dia da Loia CT

Timbre du bureau
renvoyant l'avis



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prloenergy.com



PRIOSUPPLY, S.A.

Proteção Civil - Câmara Municipal de Aveiro
Parque Feiras e Exposições
Rua D. Manuel Almeida Trindade
3810-488 Aveiro

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


(Marisa Ventura)
PRIOSUPPLY, S.A.



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Antes de
Veja as instruções
A forma mais séria
• Tratamento Especial
• Controlo Individual

Destinatário

Nome
7note

Morada
Parque

Código Postal

Remetente

Nome

Morada

PRIO
TGL -
Porto
Código Postal 834

☒ Nacional

☐ Pré-Pagos

☐ Saco Multipostal

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Entrega ao Próprio

☐ Entrega ao Domicílio Saco

Aviso Eletrónico

☐ SMS

Nº de Telemóvel

Importante
Conserve este talão
necessário em caso
de informação ou re
Este talão não serve de recibo
As reclamações deverão ser a
prazo de 1 ano para o serviço m
e 6 meses para o serviço inter
Pela internet ou pelo telefone
onde se encontra o seu Correio
em determinado momento.

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Loja de depósito - Bureau de dépôt Data - Date	
Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi PARQUE FEILLOS E EXPOSIÇÕES PARTE MANUEL ALMEIDA TELHADOZ 3810-485 AVEIRO	
Tipo de Objeto Nature de l'envoi ☐ Registrado - Recommandé ☐ Encomenda - Colis ☐ Entrega ao Próprio ☐ a Mão Propria ☐ Prova de Entrega ☐ Livraison assistée	
Valor Declarado Valeur Déclarée ☐ Importância - Montant ☐ Contas Reembolso ☐ Remboursment ☐ Vale de Correio ☐ Mandat de Poste ☐ Importância - Montant	
Este AVISO foi assinado Cet AVIS a été signé ☒ Entregue - Remis ☐ Pago - Payé ☐ Por pessoa a quem foi entregue ☐ Par la personne à qui il a été livré	
Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi ☒ Entrega - Remis ☐ Pago - Payé ☐ Por pessoa a quem foi entregue ☐ Par la personne à qui il a été livré	
BI ou outro documento oficial Carte d'identité ou autre document officiel Nome legível - Nom lisible Data e assinatura - Date et signature Ne rien inscrire ci-dessous	

Handwritten signature

Nome - Morada, País e Código Postal



RD848324121PT

GAFANHA NAZARE

01-888796 CTT
2017-01-19 14:01:57

3830 GAF NAZARE

sprio
NIF 509 637 027
VENTURA

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Granéis Líquidos
Porto de Aveiro, Lote B
3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro
T. +351-234 390 010 | F. +351 234 390 019



CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numéro

A.R.

**AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison**

Marca do dia da Loja CTT
que devolve o aviso
Imprime du bureau
O'envoyant l'avis

Parque

edução da
do com o
de Impacte

tro assunto

210287
Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



PRIO SUPPLY, S.A.

Câmara Municipal de Ílhavo
Avenida 25 de Abril
3830-044 Ílhavo - PORTUGAL

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


(Marisa Ventura)
PRIO SUPPLY, S.A.



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. 6500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Antes de preencher
Veja as Instruções

- A forma mais segura
- Tratamento Especial
- Controlo Individual

Destinatário

Nome

Morada

Código Postal

Remetente

Nome

Morada

PRIORITÁRIO

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Código Postal

3834-908

Nacional

Pré-Pagos

Saco Multiposta

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Entrega ao Próprio

☐ Entrega ao Dom Saco

Aviso Eletrónico

☐ SMS

Nº de Telemóvel

Importante
Conserve este talão
necessário em caso de
de informação de
Este talão não serve de
As reclamações deverão
prazo de 1 ano para o serviço
e 6 meses para o serviço
Pela internet ou pelo telefone
onde se encontra o seu
em determinado momento

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Ne rien inscrire ci-dessous

Ne rien inscrire ci-dessous

Ne rien inscrire ci-dessous

Nome legível - Nom lisible
Data e assinatura - Date et signature
3834-908

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi

Este AVISO foi assinado
Cet avis a été signé

Por pessoa a quem foi entregue
Par la personne à qui il a été livré

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

210267

Versão dez 2015 - 204049 - 4600002881 - dez. 2015

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

prio

NIF 509 637 027

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019

PRIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

Prioritário - Parafuso

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

Marcação dia da Loja CTT
I que devolve o aviso
Impõe o envio
Impõe o envio

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numeração



PRIO SUPPLY, S.A.

Câmara Municipal de Ílhavo - Gabinete Proteção Civil
Avenida 25 de Abril
3830-044 Ílhavo - PORTUGAL

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


(Marisa Ventura)
PRIO SUPPLY, S.A.



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Antes de pr
Veja as intru
A forma mais s
• Tratamento E
• Controlo Indiv

Destinatário

Nome Can
Morada NR
Código Postal
Remetent
Nome
Morada

Código Post

☒ Nacio

☐ Pré-Pa

☐ Saco M

Serviços

☒ Aviso d

(AR)

☐ Entreg

☐ Entreg

Saco

Aviso El

☐ SMS

Nº de Tele

Importa
Conser
necess
de info
Este talão
As reclama
prazo de 1
e 6 meses
Pela intern
onde se en
em deter

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Ne rien inscrire ci-dessous

Não escrever neste espaço

Ne rien inscrire ci-dessous

Nome legível - Nom lisible
Carte d'identité ou autre document officiel
6605051118091nd0008

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi

☒ Entrega - Remis

☐ Pelo Destinatário

☐ Par a pessoa a quem foi entregue

☐ Par la personne a qui il a été livré

☐ Pago - Payé

☐ Importância - Montant

☐ Valor Declarado

☐ Valor Declarado

☐ Encomenda - Coils

☐ Entrega ao Próprio

☐ Prova de Entrega

☐ Livreiro afixado

☐ Valor Declarado

☐ Valor Declarado

☐ Encomenda - Coils

☐ Entrega ao Próprio

☐ Prova de Entrega

☐ Livreiro afixado

☐ Valor Declarado

☐ Valor Declarado

☐ Encomenda - Coils

☐ Entrega ao Próprio

☐ Prova de Entrega

☐ Livreiro afixado

9 PT

Loja de depósito - Bureau de dépôt

Data - Date

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi

Câmara Municipal de Ilhavo - GABINETE
PROTEÇÕES CIVIS
Av. 25 de Abril
3830-044 ILHAVO

Tipo de Objeto
Nature de l'envoi
☐ Registrado - Recommandé
☐ Encomenda - Coils
☐ Entrega ao Próprio
☐ Prova de Entrega
☐ Livreiro afixado

Valor Declarado

Valor Declarado

Encomenda - Coils

Entrega ao Próprio

Prova de Entrega

Livreiro afixado

Valor Declarado

Valor Declarado

Encomenda - Coils

Entrega ao Próprio

Prova de Entrega

Livreiro afixado

Valor Declarado

Valor Declarado

Encomenda - Coils

Entrega ao Próprio

Prova de Entrega

Livreiro afixado

Valor Declarado

Valor Declarado

Encomenda - Coils

Entrega ao Próprio

Prova de Entrega

Livreiro afixado

Valor Declarado

Valor Declarado

Encomenda - Coils

Entrega ao Próprio

Prova de Entrega

Livreiro afixado

R

RD84832418PT

GAFAHNA NAZARE

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

SOCIEDADE ABERTA

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

Devolver a - Renvoyer à

Nome - Morada, País e Código Postal

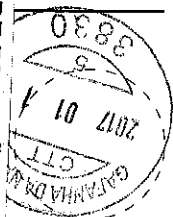
prio

NIF 509 637 027

VENTURA

PRIO SUPPLY, SA
TGL - Terminal de Graneis Líquidos
Porto de Aveiro, Lote B
3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro
T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison
A.R.
Marca do dia da Loja CTT
que devolve o aviso
Timbre du Bureau
Remettant l'avis



mar. 2016

213503

210267

Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015



SEDE

Terminal de Graneis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



PRIO SUPPLY, S.A.

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré
Av. José Estevão, 494
3830- 556 Gafanha da Nazaré

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.


(Marisa Ventura)
PRIO SUPPLY, S.A.



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Antes de pr
Veja as intru
A forma mais si
• Tratamento E
• Controlo Indiv

Destinatário

Nome Ju
Morada AV

Código Postal

Remetente

Nome
Morada

Código Postal

☒ Nacional

☒ Pré-Pagos

☐ Saco Multi

Serviços Es

☒ Aviso de R
(AR)

☐ Entrega aq

☐ Entrega aq
Saco

Aviso Eletr

☐ SMS

Nº de Telemóvi

Importante
Conserve e
necessário
de inform
Este talão não se
As reclamações
prazo de 1 ano pa
e 6 meses para o
Pela Internet ou p
onde se encontra
em determinado

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Nome legível - Nom lisible
João Loureiro Feliciano Alves Rocha
Data e assinatura - Date et signature
20/11/2015 João Loureiro
BI ou outro documento oficial
Carte d'identité ou autre document officiel
C.C.N.º 037047892221 (02/12/2017)

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi
☒ Entrega - Remis
☐ Pago - Payé
Este AVISO foi assinado
Cet AVIS a été signé
☐ Pelo Destinatário
☒ Por pessoa a quem foi entregue
Par la personne à qui il a été livré

Tipo de Objeto
Nature de l'envoi
☐ Registrado - Recommandé
Valor Declarado
Valeur Déclarée
☐ Encomenda - Colis
Contra Reembolso
Remboursement
☐ Entrega ao Proprio
à Main Proprie
☐ Prova de Entrega
Mandat de Poste
☐ Livreiro atestado
Importância - Montant

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi
JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ
AV. JOSÉ ESTEVÃO, 494
3830-556 GAFANHA DA NAZARÉ

Loja de depósito - Bureau de dépôt
Data - Date



2 PT

da Nazaré

3PL - Parque

de execução da
acordo com o
ação de Impacte

em outro assunto

S.A.



39

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
AVIS DE RECEPTION - de livraison
A.R.
Marca do dia da Loja CTT
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numéro

RD848324152PT

01-88796
2017-01-19 14:01:57

GAFANHA NAZARÉ
3830 GAF NAZARÉ

R

RD848324152PT

Nome - Morada, País e Código Postal

Sprio

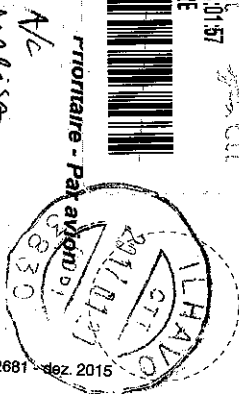
NIF 509 637 027

PRIIO SUPPLY, SA

TGL - Terminal de Granéis Líquidos

Porto de Aveiro, Lote B

3834-907 Gafanha da Nazaré | Aveiro
T: +351 234 390 010 | F: +351 234 390 019



210267
Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



PRIO SUPPLY, S.A.

Bombeiros Voluntários de Ílhavo
Via da Barquinha
3830-303 Ílhavo

18 de Janeiro de 2017

Divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste"

Exmos Senhores,

A Prio Supply vem por este meio enviar comunicar a divulgação do programa de execução da empreitada "Expansão do Parque de GPL – Parque Taras Oeste", de acordo com o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2872 e respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de 30 de Setembro de 2016.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário e sem outro assunto de momento, despedimo-nos com nossos melhores cumprimentos.

(Marisa Ventura)

prio
PRIO SUPPLY, S.A.



SEDE
Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com



Antes de preencher
Veja as Instruções no

A forma mais segura de
• Tratamento Especial
• Controlo Individual

Destinatário

Nome

Morada

Código Postal

Remetente

Nome

Morada

PRIO SI
TGL
Código Postal

Nacional

☐ Pré-Pagos

☐ Saco Multpostal

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Entrega ao Próprio

☐ Entrega ao Domicílio Saco

Aviso Eletrónico

☐ SMS

Nº de Telemóvel

Importante
Conserve este talão
necessário em caso
de informação o

Este talão não serve de
As reclamações deverão
prazo de 1 ano para o serviço
e 6 meses para o serviço
Pela internet ou pelo telefone
onde se encontra o seu C
em determinado momento

A completar no destino
A compléter à destination

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Ne rien inscrire ci-dessous

Não escrever neste espaço

Ne rien inscrire ci-dessous

Data e assinatura - Date et signature

Maria Pereira 20/04/2017

Nome legível - Nom lisible

BI ou outro documento oficial
Carte d'identité ou autre document officiel

12551603

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi

Este AVISO foi assinado
Cet AVIS a été signé

☒ Entrega - Remis

☐ Pelo Destinatário

☐ Por pessoa a quem foi entregue

Tipo de Objeto
Nature de l'envoi

☐ Registrado - Recommandé
☐ Encomenda - Colis
☐ Entrega ao Próprio
☐ a Mão Propria
☐ Prova de Entrega
☐ Livraison attestée

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Importância - Montant

Contra Reembolso
Remboursement

Valor de Correio
Mandat de Poste

Importância - Montant

Par pessoa a quem foi entregue

Par la personne a qui il a été livré

Devolver a - Renvoyer a

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal

Nome - Morada, País e Código Postal



RD848324149PT

GAFANHA NAZARE

3830 GAF NAZARE

2017-01-19 14:01:57

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
SOCIEDADE ABERTA



CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT



CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

CTT

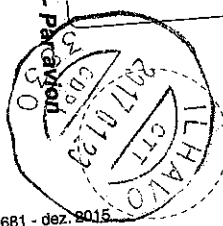
Parque

ação da
com o
Impacte

assunto

213503

210267
Versão dez 2015 - 204049 - 4600002681 - dez. 2015



SEDE

Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

NIF. 509 637 027 | C.S. €500.000,00
C.R.C. Oliveira de Frades

prioenergy.com